



Instituto Universitário da Maia- ISMAI

Helena Isabel de Sousa Araújo Macedo nº 34974

Vitimação de Pessoas com Incapacidade Intelectual: Perceções de Profissionais de Apoio Psicossocial

Dissertação de Mestrado em Psicologia Clínica Forense

Trabalho realizado sob a orientação científica da Prof. Doutora Olga Furriel de Souza Cruz

junho, 2020

Agradecimentos

À Professora Doutora Olga Furriel de Souza Cruz, um agradecimento muito sincero pela dedicação, apoio, profissionalismo e orientação constante ao longo desta etapa.

À minha família, em especial aos meus pais, pelo amor incondicional e eterno e por me encorajarem a ser melhor a cada dia.

Aos meus amigos, por toda amizade, conselhos e por acreditarem sempre em mim.

A todas as pessoas, que de forma direta ou indireta tiveram impacto na minha aprendizagem não só académica mas, também, a nível pessoal.

Resumo

O abuso sexual é um fenómeno cada vez mais discutido nos dias de hoje e relativamente ao qual se constata um aumento das denúncias e da exposição dos casos às entidades judiciais. Todavia, quando estamos perante vítimas com incapacidade intelectual a denúncia tende, por diversos motivos, a ser particularmente difícil e complexa. A presente investigação tem como principais objetivos identificar as perceções de profissionais de instituições de apoio psicossocial a pessoas com incapacidade intelectual, sobre as características destes indivíduos, da sua experiência de vitimação e das reações do sistema de justiça criminal, assim como identificar as suas práticas perante tais suspeitas de vitimação. Neste sentido, optou-se por um estudo de natureza qualitativa e exploratória onde participaram 12 profissionais de instituições de apoio psicossocial a pessoas com incapacidade intelectual, com idades entre os 30 e 67 anos, maioritariamente do sexo feminino. Em termos de resultados centrais, estes profissionais caracterizaram os indivíduos com incapacidade intelectual como sujeitos que apresentam dificuldades a nível da comunicação, dificuldades em verbalizar a situação abusiva, incapacidade para compreender o abuso e a incapacidade de autodeterminação sexual. Além disso, são indivíduos que apresentam maior tendência para a vitimização em relação aos indivíduos sem incapacidade intelectual. Relativamente ao sistema de justiça criminal, os resultados indicam a falta de atuação e a necessidade de haver respostas mais céleres perante casos de vitimação de indivíduos com incapacidade intelectual.

Palavras-Chave: Pessoas com Incapacidade Intelectual; Vitimação; Sistema de Justiça Criminal; Técnicos de Apoio Psicossocial.

Abstract

Sexual abuse is a phenomenon that is increasingly discussed today and in which there is an increase in complaints and the exposure of cases to legal entities. However, when faced with victims with intellectual disabilities, the complaint tends, for several reasons, to be particularly difficult and complex. The present investigation has as main objectives to identify the perceptions of professionals from institutions of psychosocial support to people with intellectual disabilities, about the characteristics of these individuals, their experience of victimization and the reactions of the criminal justice system, as well as to identify their practices before such suspicions of victimization. In this sense, we opted for a qualitative and exploratory study in which 12 professionals from psychosocial support institutions for people with intellectual disabilities, aged between 30 and 67 years old, mostly female, participated. In terms of central results, these professionals characterized individuals with intellectual disabilities as subjects who have difficulties in terms of communication, difficulties in verbalizing the abusive situation, inability to understand the abuse and the inability to sexual self-determination. Besides that, they are individuals who are more prone to victimization than individuals without intellectual disability. Regarding the criminal justice system, the results indicate the lack of action and the need for quicker responses to cases of victimization of individuals with intellectual disabilities.

Keywords: People with Intellectual Disability; Victimization; Criminal Justice System; Psychosocial Support Technicians.

Índice

I. Introdução.....	1
1. Incapacidade Intelectual e Vitimação: Características e Motivos.....	3
2. A Vítima com Incapacidade Intelectual e o Sistema de Justiça Criminal.....	5
II. Método	10
2.1.Participantes.....	10
2.2.Instrumentos.....	11
2.3.Procedimentos.....	11
2.3.1.Acesso aos participantes e recolha dos dados	11
2.3.2.Análise dos dados.....	12
III. Resultados.....	14
3.1. Perceção dos Profissionais de Apoio acerca das Características de Indivíduos com Incapacidade Intelectual.....	14
3.2. Perceção dos Profissionais de Apoio acerca das Experiências de Vitimação de Indivíduos com Incapacidade Intelectual	27
3.3. Perceção dos Profissionais de Apoio acerca das Reações do Sistema de Justiça Criminal perante a Vitimação de Indivíduos com Incapacidade Intelectual	31
3.4. Princípios e Práticas de Atuação perante Suspeitas de Vitimação de Indivíduos com Incapacidade Intelectual.....	36
IV. Discussão dos Resultados.....	40
V. Conclusão	45
VI. Referências Bibliográficas	48
Anexos.....	58

Índice de Tabelas

Tabela 1- Existência de Défices nos Indivíduos com Incapacidade Intelectual

Tabela 2- Existência de Competências nos Indivíduos com Incapacidade Intelectual

Tabela 3- Existência de Variabilidades nos Indivíduos com Incapacidade Intelectual

Tabela 4- Percepção dos Profissionais de Apoio acerca das Experiências de Vitimação de Indivíduos com Incapacidade Intelectual

Tabela 5- Percepção dos Profissionais de Apoio acerca das Reações do Sistema de Justiça Criminal perante a Vitimação de Indivíduos com Incapacidade Intelectual

Tabela 6- Princípios e Práticas de Atuação perante Suspeitas de Vitimação de Indivíduos com Incapacidade Intelectual

Índice de Anexos

Anexo A- Caracterização Sociodemográfica dos Participantes

Anexo B- Guião de Entrevista

Anexo C- Declaração de Consentimento Informado

Índice de Abreviaturas

APA- American Psychiatry Association

CPP- Código Processo Penal

II- Incapacidade Intelectual

OMS- Organização Mundial de Saúde

I. Introdução

Nos últimos anos, a questão do abuso sexual em torno de crianças, jovens e adultos vulneráveis surgiu como um tema de enorme importância social (Balogh et al., 2001). Foi em 1980 que se começou a chamar a atenção para a elevada prevalência do abuso sexual bem como para os seus efeitos psicológicos a longo prazo (Baker, 2002; Bolen, Russel, & Scannapieco, 2000; Fergusson & Mullen, 1999; Rogers, Titterington, & Davies, 2009; Tyler, 2002). Apesar de este tipo de violência ocorrer principalmente com vítimas entre os oito e os 12 anos de idade, outros fatores, incluindo as questões relacionadas com a vida pessoal e familiar da vítima, tornam-se aspetos significativos de vulnerabilidade (Elliot, Browne, & Kilcoyne, 1995; Putnam, 2003; Rogers et al., 2009). Especificamente, a incapacidade intelectual (II) tem vindo a ser discutida como um fator de risco para diversas formas de abuso, particularmente o abuso psicológico, físico e sexual, e de negligência (Cederborg, Danielsson, La Rooy, & Lamb, 2009; Contreras, Silva, & Manzanero, 2015; Cruz & Cunha, 2018; Euser, Alink, Tharner, van Ijzendoorn, & Bakermans-Kranenburg, 2016; Machado & Cruz, 2011; Martinello, 2014; Wilczynski, Connolly, Henderson, & McIntosh, 2015).

A II é uma perturbação do desenvolvimento que tem início durante o período de crescimento e engloba um comprometimento ao nível intelectual e adaptativo em vários âmbitos, concretamente, o conceptual, o social e o prático (American Psychiatric Association [APA], 2013). Estes défices nas competências cognitivas e no funcionamento adaptativo diário, relativamente a outros indivíduos que têm a mesma idade, género e contexto sociocultural, são características fundamentais da II (APA, 2013). Além disso, indivíduos com II têm, por vezes, dificuldade em fazer as suas próprias escolhas, bem como em gerir os seus próprios comportamentos e emoções (APA, 2013). As dificuldades de comunicação podem predispor para comportamentos disruptivos e violentos (APA,

2013). De acordo com a APA (2013), esta perturbação apresenta uma prevalência de sensivelmente 1% (APA, 2013).

Também a Organização Mundial de Saúde [OMS] define a II como uma perturbação que envolve uma capacidade consideravelmente diminuída para entender certos conhecimentos e compreender e aplicar novas competências (OMS, 2019). Esta surge antes da idade adulta e acarreta um impacto permanente no desenvolvimento, o que faz com que estes sujeitos estejam mais dependentes e, por isso, necessitem de um maior apoio (OMS, 2019).

1. Incapacidade Intelectual e Vitimação: Características e Motivos

A vulnerabilidade dos indivíduos com II a diversas formas de abuso é, desde logo, potenciada pelas próprias características desta perturbação (APA, 2013). De entre os vários fatores que podem contribuir para esta vulnerabilidade destacam-se as limitações cognitivas, que diminuem a aptidão para entender e esclarecer eficazmente os sinais de perigo (Niehaus, Krüger, & Schmitz, 2013; O'Callaghan & Murphy, 2007; Tyler, Hoyt, & Withbeck, 1998). Igualmente, tende a existir uma maior dependência de outros cuidadores, sentimentos de impotência, desconhecimento sobre o tipo de violência, maior vulnerabilidade à coerção e a um aliciamento que pode levar a que o sujeito não denuncie o abuso (Barriere, 2007; Keilty & Connely, 2001; Niehaus et al., 2013). Além disso, tendem a existir dificuldades acrescidas relativamente à sugestionabilidade (Clare & Gudjonsson, 1993; Gudjonsson, 2003; Lewin, 2007) e ao facto de estes sujeitos não conseguirem conceptualizar os comportamentos abusivos de que são alvo enquanto tal, ou seja, enquanto um comportamento ofensivo e um crime (Cruz & Cunha, 2018). É importante realçar que quanto a este tipo de vítimas, os perpetradores mais comuns tendem a ser os seus cuidadores ou outras pessoas mais próximas (Niehaus et al., 2013; Swango-Wilson, 2011).

Adicionalmente, o conceito de capacidade de autodeterminação sexual deve ser tido em conta na vitimação sexual de pessoas com II (Cruz & Cunha, 2018). Interessa perceber se o sujeito dispõe de um nível básico de conhecimentos e capacidades fundamentais para o envolvimento nestes atos (nomeadamente, compreender o que lhe é proposto, quais as suas implicações e cuidados) e a sua capacidade para decidir, de forma consciente, sobre o seu envolvimento na relação sexual (Cruz & Cunha, 2018).

Sobretudo em Portugal, são poucos os estudos acerca dos indivíduos com II. A este propósito é necessário que haja informação, não só para haver um melhor

conhecimento por parte de toda a população, mas também para a formação das políticas públicas (Martins, 2014). Por outro lado, o que se constata nos dias de hoje é que muitas das estatísticas nacionais negligenciam esta problemática pela ausência de fontes e de dados confiáveis sobre o assunto (Martins, 2014).

Para além da necessidade de informação neste âmbito, é importante que sejam adotadas estratégias para auxiliar os indivíduos com II e suas famílias a lidarem com as eventuais experiências de vitimação (OMS, 2011). Além disso, é necessário que o sistema de justiça criminal melhore o acesso a serviços regulares, investindo em programas e adotando estratégias nacionais, de maneira a que esses indivíduos possam estar envolvidos na conceção e implementação dessas mesmas estratégias (OMS, 2011).

Algumas pesquisas internacionais sugerem que o risco de vitimação de pessoas com II é entre três a sete vezes maior quando comparado com indivíduos sem qualquer II (Fisher, Baird, Currey, & Hodapp, 2016; Fogden, Thomas, Daffern, & Ogloff, 2016; Sobsey, 1994; Sullivan & Knutson, 2000; Verdugo, Bermejo, & Fuertes, 1995) e que as mulheres são mais vulneráveis à vitimação violenta e sexual (Fogden et al., 2016; McCarthy & Thompson, 1997).

Ainda a nível internacional, foi realizada uma investigação nos EUA com o objetivo de perceber quais as respostas e atitudes dos indivíduos com II relativamente ao abuso e à sua experiência de vitimação (Baladerian, Coleman, & Stream, 2013). De acordo com os autores, mais de 70% dos indivíduos com II relataram ter sido vítimas de abuso, 41.6% dos quais de abuso sexual (Baladerian et al., 2013). De notar que cerca de 57% dessas vítimas relataram experiências de vitimação em mais de 20 situações e 46%, apesar de terem afirmado que foram vítimas, não conseguiram precisar o número de vitimações (Baladerian et al., 2013).

Na literatura especializada encontra-se referência à importância da educação em sexualidade para pessoas com II, com o intuito de contribuir para um maior conhecimento e capacidade de proteção das mesmas a este nível (Bazzo, Nota, Soresi, Ferran, & Minnes, 2007; Dukes & McGuire, 2009; Fader & Ballan, 2011; Humphreys & Brousseau, 2010; Murphy, 2003; Peckham, 2007; Rohleder & Swartz, 2009). A título ilustrativo, McDermott, Martin, Weinrich, e Kelly (1999) analisaram um programa de educação sexual para mulheres que apresentavam uma II e descobriram que um aumento no conhecimento sexual estava diretamente relacionado com um maior número de conhecimentos e informações obtidas pelas mesmas. Neste sentido, torna-se imprescindível que sujeitos com II sejam envolvidos em mais programas de educação sexual para estarem mais conscientes e capacitados relativamente à sexualidade normativa e abusiva e à experiência de vitimação (Aderemi & Pillay, 2013; Bazzo et al., 2007; Dukes & McGuire, 2009; Fader & Ballan, 2011; Gurol, Polat, & Orant, 2014; Humphreys & Brousseau, 2010; Lofthouse, Lindsay, Totsika, Hastings, Boer, & Haavenet, 2013; Murphy, 2003; Peckham, 2007; Povilaitiene & Radzeviciene, 2013; Rohleder & Swartz, 2009; Swango-Wilson, 2011).

2. A Vítima com Incapacidade Intelectual e o Sistema de Justiça Criminal

Os indivíduos que apresentam uma II são considerados como uma população vulnerável a diferentes formas de abuso, quando comparados com sujeitos sem tal perturbação e esta II pode não ser evidente para o sistema de justiça criminal (Riches, Parmenter, Wiese, & Stanceliffe, 2006). Não obstante, não há dúvida de que existe, a nível internacional, nacional e local, uma enorme obrigação de haver respostas e serviços adequados para estes sujeitos (Riches et al., 2006). Em primeiro lugar, deve-se perceber se estes indivíduos são capazes de esclarecer tudo o que sucedeu e se aquilo que transmitem é válido e credível, tendo em atenção que a maneira como são interrogados

também influencia na sua competência para dar informações com clareza e exatidão (Cederborg & Lamb, 2008; Ellison, Munro, Hohl, & Wallang, 2015; Kebbell & Hatton, 1999). Em concreto, além do recurso prioritário a questões abertas e à adaptação da linguagem ao nível de funcionamento real do sujeito, é fundamental que estes sejam entrevistados o mais brevemente possível após os alegados factos, para que os consigam explorar com mais detalhe (Riches et al., 2006).

Conforme é relatado na literatura, as entrevistas policiais tendem a acarretar inúmeros desafios, que foram reconhecidos internacionalmente e contribuíram, assim, para o desenvolvimento de procedimentos formais destinados a salvaguardar os direitos de pessoas mais vulneráveis e a diminuir a probabilidade de obter informações falsas ou enganosas (Henshaw, Spivak, & Thomas, 2018; Police Executive Research Forum, 1997; Queensland Police Services (ND), s/d; Victoria Parliament Law Reform Committee, 2013; Victoria Police, 2014; Western Australia Police, 2008). Um desses procedimentos prende-se com a inclusão de uma terceira pessoa durante as entrevistas policiais (Henshaw et al., 2018). O seu papel é apoiar a pessoa vulnerável, ajudando na compreensão e na comunicação, assim como na redução da ansiedade e do possível desconforto (Henshaw et al., 2018). No entanto, a inclusão desta terceira pessoa deve ser feita com algum cuidado, considerando, nomeadamente, o tipo de relação que mantém, quer com o sujeito vulnerável quer com o seu potencial agressor (e.g., perceber se, de facto, é alguém significativo na vida daquele sujeito ou se, por outro lado, alguém que potencie ainda mais inquietação) (Henshaw et al., 2018). Assim, com a inclusão desta terceira pessoa deve assegurar-se que o sujeito vulnerável percebe as suas circunstâncias atuais, os seus direitos e as possíveis implicações ao falar com a polícia (Henshaw et al., 2018).

Para além dos órgãos policiais, o tribunal também exerce um papel fundamental nos casos de vitimação de pessoas com II (Brown, Stein, & Turk, 1995; Lewin, 2007; Conley, Luckasson, & Bouthilet, 1992; Williams, 1995). Todavia, tendem a verificar-se algumas dificuldades no que respeita à atuação do sistema de justiça criminal nestes casos, quer ao nível da subnotificação dos abusos perpetrados, quer pelo facto de muitos dos casos serem desconsiderados quando são denunciados (Baladerian et al., 2013; Reiter, Bryen, & Shachar, 2007; Sobsey, 1994). Neste sentido, estas vítimas não só são vitimizadas pelos ofensores, como também existe a possibilidade de vitimação secundária, nomeadamente por parte do sistema de justiça criminal (Karmen, 1996; Kubis, 2004; Lewin, 2007; Niehaus et al., 2013; Sobsey, 1994; Tag, Schmidt, & Wiesner, 2006). Esta vitimação secundária ocorre na maior parte das vezes, em casos de depoimento de indivíduos com II, uma vez que são obrigados a prestar inúmeras declarações ao longo do processo judicial (Lumatti, 2016).

Em 1999, no Reino Unido, houve uma alteração no tratamento de indivíduos com II, através da inclusão da Lei da Justiça Juvenil e da Evidência Criminal (Home Office, 1999; Kebbell & Davies, 2003). Esta lei tinha como intuito facilitar a capacidade destas pessoas vulneráveis para testemunhar de forma eficiente e segura em processos judiciais criminais (Home Office, 1999; Kebbell & Davies, 2003). Em concreto, pretendia-se permitir que estes indivíduos tivessem acesso a uma série de medidas destinadas a melhorar a qualidade do seu testemunho, nomeadamente através de audiências prévias, admissão de depoimentos escritos, entre outras (Home Office, 1999; Kebbell & Davies, 2003).

No que concerne a Portugal, a Lei n.º 38/2004 determina um conjunto de princípios gerais acerca da prevenção, habilitação, reabilitação e participação relativamente a pessoas com II, tais como: i) a promoção da igualdade de oportunidades, no sentido de

estas disporem de condições que permitam a plena participação na sociedade; ii) a promoção de oportunidades de educação, formação e trabalho ao longo da vida; e iii) o acesso a serviços de apoio e a promoção de uma sociedade para todos através da eliminação de barreiras e da adoção de medidas que têm em vista a participação do sujeito com II (Assembleia da República, 2004). No âmbito do Código do Processo Penal [CPP], uma possibilidade que é não raras vezes útil nestes casos prende-se com a Tomada de Declarações para Memória Futura (Procuradoria-Geral Distrital de Lisboa, 2019), que ocorre em ambiente informal e reservado com o objetivo de garantir a naturalidade e sinceridade das respostas, sendo sempre auxiliada por técnicos especializados (Procuradoria-Geral Distrital de Lisboa, 2019). Em concreto, estabelece-se que, nos casos em que existe uma doença grave, deslocação para o estrangeiro, tráfico de pessoas ou questões relacionadas com a liberdade e autodeterminação sexual, se deve proceder à Tomada de Declarações para Memória Futura (Procuradoria-Geral Distrital de Lisboa, 2019).

Ainda no que respeita ao contexto português, importa salientar a existência de um programa de apoio a pessoas com II, por parte da GNR, que se dirige não só aos indivíduos com II, mas também aos seus cuidadores ou às pessoas mais próximas (MAI, 2019). Este programa engloba a realização de ações de sensibilização para acautelar comportamentos de risco, a não discriminação e a sinalização de contextos de maior fragilidade, envolvendo diversas parcerias (MAI, 2019).

Do mesmo modo, a Segurança Social Portuguesa dispõe de um “Balcão de Inclusão” para pessoas com II. Este balcão proporciona um serviço de atendimento especializado sobre questões acerca da II. Este atendimento favorece a qualidade do serviço prestado aos indivíduos que, dessa forma, contam com um conjunto integrado de meios para acesso à informação e resolução de questões e, ao mesmo tempo, possibilita

a inclusão na sociedade. Posto isto, os objetivos são a prestação de informação às pessoas com II e à sua rede de suporte, garantindo-se um atendimento personalizado e competente (Segurança Social, 2019).

Posto isto, e atendendo à escassez de informação que se constata ainda relativamente às características, dinâmicas e motivos da vitimação de pessoas com II (Horner-Johnson & Drum, 2006), os objetivos centrais desta investigação são identificar as perceções de profissionais de instituições de apoio psicossocial a pessoas com II sobre as características destes indivíduos, da sua experiência de vitimação e das reações do sistema de justiça criminal, assim como identificar as suas práticas perante tais suspeitas de vitimação. Pretende-se, assim, responder às seguintes questões de investigação: 1) Quais as perceções de profissionais de instituições de apoio psicossocial a pessoas com II sobre as características destes indivíduos, das suas experiências de vitimação e das reações do sistema de justiça criminal perante as mesmas?, 2) Quais as práticas de profissionais de instituições de apoio psicossocial a pessoas com II perante tais suspeitas de vitimação?

II. Método

Atendendo aos objetivos desta investigação e à escassez de informação sobre o fenómeno em estudo optou-se pela concretização de um trabalho de natureza qualitativa e exploratória (Horner-Johnson & Drum, 2006).

2.1.Participantes

Os participantes selecionados para este estudo foram profissionais de instituições de apoio psicossocial a pessoas com II por se constituírem como informantes privilegiados relativamente ao fenómeno em estudo. Em concreto, por lidarem na sua prática profissional com estes indivíduos são profissionais que, à partida detêm, mais conhecimentos (e conhecimentos mais específicos) sobre as características destas pessoas, as suas situações de vitimação e as respostas de vários intervenientes do sistema de justiça (e.g., polícias, magistrados) nestes casos.

Participaram no estudo 12 profissionais, nove do sexo feminino e três do sexo masculino, com idades entre os 30 e os 67 anos. Ao nível das suas habilitações literárias, a maioria tinha Licenciatura e sobretudo em psicologia (cf. Anexo A).

Estes profissionais, nas suas instituições de apoio psicossocial, desenvolviam um trabalho direto com os indivíduos com II, desempenhando variadas funções (e.g., coordenação técnica e pedagógica, direção, gestão financeira e administrativa, em processos de promoção e proteção de menores, atendimentos e avaliações) (cf. Anexo A). Além disso, proporcionam a estes sujeitos diversas atividades, dentro das instituições (e.g., na área da saúde, na administração da medicação, na gestão comportamental, terapia ocupacional, fisioterapia, programas individualizados e projetos educativos).

2.2.Instrumentos

Com o intuito de aceder a um conhecimento aprofundado e informações específicas acerca do tema em estudo, foram realizadas entrevistas qualitativas individuais em profundidade, com uma duração média aproximada de uma hora. Para aumentar a coerência na recolha de dados, a concretização de todas as entrevistas foi orientada por um mesmo guião semiestruturado (cf. Anexo B), desenvolvido especificamente para este estudo a partir dos seus objetivos e da literatura especializada.

Esse guião foi composto por um conjunto de questões sociodemográficas (e.g., idade, sexo, experiência profissional), seguido de questões relacionadas com as características das pessoas com II (e.g., motivos para maior vulnerabilidade ao abuso), questões relativas às respostas do sistema de justiça perante tais vitimações (e.g., tipo de questões colocadas) e questões acerca de quais as práticas destes profissionais de apoio em casos de suspeita de abuso (e.g., procedimentos adotados) (cf. Anexo B).

2.3.Procedimentos

2.3.1.Acesso aos participantes e recolha dos dados

Numa primeira fase foi feito o pedido à Comissão de Ética do ISMAI para aprovação do projeto de investigação. De seguida, iniciou-se o processo de acesso aos participantes. Para tal, procedeu-se à ativação de contactos das redes interpessoais de conhecimento das investigadoras, seguindo-se a partir daí uma abordagem de bola de neve (Vinuto, 2014). Adicionalmente, realizou-se uma pesquisa *online* acerca de instituições de apoio a pessoas com II em Portugal e as mesmas foram contactadas no sentido de se solicitar uma reunião presencial com o objetivo de apresentar o projeto de investigação, identificar os profissionais das instituições a entrevistar e agendar as entrevistas.

Antes da concretização destas entrevistas, procedeu-se a uma entrevista piloto com o objetivo de testar o guião de entrevista elaborado e detetar possíveis alterações que se afigurassem como relevantes (Cassel & Symon, 2004; Foddy, 1996). Em concreto, após a realização da entrevista piloto não se verificou a necessidade de alterar o guião, pelo que se prosseguiu para as restantes entrevistas.

O período de recolha de dados decorreu entre novembro e dezembro de 2019, em datas e locais acordados com os participantes. A recolha progrediu até à saturação teórica dos dados centrais (Nascimento, Souza, Oliveira, Moraes, Aguiar, & Silva, 2018). Todas as entrevistas foram gravadas em áudio para permitir a posterior transcrição integral do seu conteúdo e consequente análise de dados.

Além disso, todas as entrevistas decorreram mediante o consentimento informado dos participantes (cf. Anexo C). A cada potencial entrevistado foram detalhadamente explicitados (de forma oral e escrita) os objetivos e procedimentos desta investigação e posteriormente solicitada a assinatura do respetivo documento (cf. Anexo C). Em concreto, e entre outros, foi ressaltado que a participação na entrevista era voluntária e que dela poderiam desistir a qualquer momento sem que daí decorresse qualquer tipo de prejuízo para o próprio, e que os dados recolhidos poderiam ser publicados para fins científicos, mas sempre assegurando o anonimato dos participantes.

2.3.2. Análise dos dados

Após a transcrição integral de cada entrevista, o seu conteúdo foi analisado a partir da proposta de análise temática de Braun e Clarke (2006). Este método teve como objetivo a identificação e análise de padrões (temas) nos dados (Braun & Clarke, 2006) e a unidade de análise definida foi a frase. Iniciou-se o processo de análise pela leitura integral da transcrição de cada entrevista com o objetivo de compreender o seu conteúdo geral. De seguida, procedeu-se a novas leituras de cada transcrição mas com o intuito de atribuir

um nome a cada unidade de análise e, desse modo, começar a gerar conceitos que possibilitassem o agrupamento de acontecimentos semelhantes sob classificações comuns. Os resultados foram continuamente comparados entre si com o intuito de organizar e reorganizar tais conceitos, desenvolvendo assim temas e subtemas.

III. Resultados

Nesta secção foram descritos os dados dos quatro tópicos centrais que se destacaram nesta investigação: i) “Perceção dos Profissionais de Apoio acerca das Características de Indivíduos com Incapacidade Intelectual”, ii) “Perceção dos Profissionais de Apoio acerca das Experiências de Vitimação de Indivíduos com Incapacidade Intelectual”, iii) “Perceção dos Profissionais de Apoio acerca das Reações do Sistema de Justiça Criminal perante a Vitimação de Indivíduos com Incapacidade Intelectual”, e iv) “Princípios e Práticas de Atuação perante Suspeitas de Vitimação de Indivíduos com Incapacidade Intelectual”. Em concreto, descrevem-se todos os temas e subtemas que foram referidos por mais do que um participante. Esta seleção deveu-se ao facto de existir uma grande quantidade de resultados, bem como um limite de páginas neste trabalho, o que tornava inviável a descrição de todos eles.

No início de cada um dos quatro tópicos supramencionados apresenta-se uma tabela com todos os resultados identificados relativamente ao mesmo, com o intuito de facilitar a apreensão sobre a totalidade do material empírico.

3.1. Perceção dos Profissionais de Apoio acerca das Características de Indivíduos com Incapacidade Intelectual

Da análise dos dados obtidos sobre a perceção dos profissionais de apoio acerca das características de indivíduos com incapacidade intelectual surgiram três temas particularmente relevantes: i) existência de défices; ii) existência de competências; e iii) variabilidade nas características.

i) Existência de Défices

A existência de défices integra todas as codificações que apontavam para limitações que indivíduos com incapacidade intelectual tendem a apresentar em diversas áreas de funcionamento.

Na tabela 1 são apresentados os principais subtemas relativos à existência de défices nos indivíduos com incapacidade intelectual.

Tabela 1

Existência de défices nos indivíduos com incapacidade intelectual (n=12)

Subtemas	
domínio conceptual n=12	dificuldades de aprendizagem n=5
	dificuldades na organização espaço-temporal n=4
	pensamento abstrato fraco n=2
	ausência de juízo crítico n=2
	idade intelectual inferior à cronológica n=2
	dificuldades de autorealização n=1
	dificuldades na memória a curto/longo prazo n=1
domínio social n=12	dificuldades de comunicação n=11
	dificuldade em verbalizar a situação abusiva n=10
	sofrimento pela incapacidade de verbalizar o desejo ou não de sexualidade n=3
	incapacidade para compreender o abuso n=11
	ingenuidade n=3
	incapacidade de autodeterminação sexual n=5
	dificuldades emocionais n=5
	ausência de autonomia n=4
	em I com Trissomia 21 n=2
	fabulação n=1
existência esporádica de conflitos n=3	
conflitos podem resultar em situações graves n=1	
maior probabilidade de abuso em I s/II n=2	
ausência de precaução n=1	
modelação de comportamentos em I com II ligeira n=1	
incapacidade de gerir situações n=1	
domínio prático n=5	ausência de educação familiar n=5
	incapacidades físicas n=5
	dificuldade no controlo dos esfíncteres n=2
	limitações visuais n=2
	experiências de luto n=4

existência de barreiras geradoras de vitimação de barreiras ao sexual n=5 funcionamento de I com II n=6	I anteriormente escondidos nos domicílios n=3 envelhecimento precoce n=2 integração no mercado trabalho n=1 acesso à informação sexual n=1
inexistência de barreiras nos I com II n=1	
reincidência criminal n=1	
existência de comportamentos apelativos n=1	

Todos (n=12) os participantes descreveram os indivíduos com incapacidade intelectual como sujeitos que apresentam alguns défices ao nível conceptual (e.g., *“já são pessoas com dificuldades intelectuais e desenvolvimentais (...)”* – A, sexo masculino). De entre as várias limitações destacaram-se as dificuldades de aprendizagem, referidas por cinco entrevistados (e.g., *“a falta de competência académica e de sucesso escolar que é o grande problema que afeta as pessoas com deficiência intelectual, não é?”* – B, sexo masculino). Dificuldades a nível da organização espaço-temporal foram, também, reconhecidas nestes sujeitos com incapacidade intelectual (n=4) (e.g., *“falta de orientação espacial... falta de equilíbrio e dinâmica (...)”* – B, sexo masculino). Do mesmo modo, e ainda que explicitadas por menos participantes, surgiram as dificuldades relacionadas com o pensamento abstrato (n=2) (e.g., *“o pensamento deles? (...) é muito fraco...é outro nível (...)”* – E, sexo feminino) e com o juízo crítico (n=2) (e.g., *“e como carecem de juízo crítico não têm a capacidade de desconfiar, de colocar hipóteses mais prudentes”* - S3, sexo feminino), assim como o facto de apresentarem um nível real de funcionamento intelectual inferior à sua idade cronológica (n=2) (e.g., *“porque eles têm uma idade mental abaixo da sua idade cronológica”* – L, sexo feminino).

A nível social, a maioria (n=11) dos entrevistados relatou a existência de dificuldades de comunicação nestes indivíduos (e.g., *“A nível da comunicação é claro que alguns têm algumas dificuldades em expressar verbalmente aquilo que desejam (...)”*- R, sexo feminino). Por outro lado, as dificuldades em verbalizar a situação abusiva foi apontada pela maior parte (n=10) dos participantes como outra das limitações destes sujeitos (e.g., *“muitas vezes eles não dizem, eles não se queixam e haverá abusos que nós que nós desconhecemos (...)”*- A, sexo masculino). Ainda no âmbito da comunicação, uma minoria dos profissionais (n=3) especificou o sofrimento destes indivíduos pela sua incapacidade de verbalizar o desejo (ou não) de sexualidade (e.g., *“agora imagine os conflitos interiores que devem ter essas pessoas que muitas vezes nem sequer sabem verbalizar nada... o sofrimento que deverão ter”* – I, sexo feminino).

Em relação a outros défices acerca estes indivíduos, a generalidade (n=11) dos entrevistados apontou para a incapacidade destes sujeitos compreenderem o abuso (e.g., *“muitas vezes são abusadas e nem sabem ou não, ou não, não consideram que o estão a ser não é? (...)”*- E, sexo feminino). A ingenuidade foi igualmente salientada por alguns participantes (n=3) enquanto limitação comum nestes indivíduos (e.g., *“são inocentes ou ingénuas a lidar com situações desse tipo”*- B, sexo masculino). Importa acrescentar que, segundo estes profissionais, tal ingenuidade pode constituir um dos fatores determinantes para a ocorrência de situações de abuso nestes indivíduos.

Ainda nas limitações de carácter social, a incapacidade de autodeterminação sexual destes indivíduos foi destacada, embora por menos de metade dos participantes (n=5) (e.g., *“dos 70 apenas uns 15 utentes ou menos (...) é que conseguem fazer este tipo de insight sobre o que é abuso e o que não é, sobre o que deve ser feito em público e o que é que deve ser feito em privado... eu tou a falar também de questões até mais básicas da sexualidade (...)”* – R, sexo feminino). De igual forma, cinco entrevistados realçaram a

dificuldade destes sujeitos em expressar as suas emoções (e.g., *“já tem alguma dificuldade em expressar as suas emoções” – R, sexo feminino*).

Outra dificuldade relatada por alguns participantes (n=4) prendeu-se com a ausência de autonomia nestes indivíduos (e.g., *“eu noto que são muito dependentes para qualquer coisa (...)” – C, sexo feminino*). A existência esporádica de conflitos por parte dos indivíduos com incapacidade intelectual foi também destacada por alguns (n=3) dos participantes como uma limitação (e.g., *“porque depois caracteriza muito os nossos utentes o facto de gostarem assim um bocadinho de mexericos e de pequeninhas confusões, pronto (...)” – S, sexo feminino*). Além deste défice, outros dois participantes enfatizaram o facto de existir uma maior probabilidade de abuso em indivíduos sem incapacidade intelectual, comparando com indivíduos que exibem esta perturbação (e.g., *“ou seja a população dita normal é muito mais suscetível a este tipo de problemáticas (...)” – J, sexo masculino*).

O domínio prático foi igualmente salientado, ainda que por menos de metade dos entrevistados (n=5), como outra área em que indivíduos com incapacidade intelectual tendem a apresentar limitações. Em concreto, a este nível, cinco participantes fizeram referência à ausência de educação familiar como algo que promove tais dificuldades a nível prático (e.g., *“e as famílias não sabem lidar, nunca foram educadas para isso (...)” – B, sexo masculino*). Neste âmbito, alguns participantes (n=5) também especificaram a existência de incapacidades físicas nestes sujeitos (e.g., *“porque têm incapacidades físicas que não permitem (...)” – L, sexo feminino*). A dificuldade destes indivíduos controlarem os esfíncteres foi, do mesmo modo, realçado por uma minoria (n=2) dos profissionais (e.g., *“levá-los à casa de banho, mudá-los... alguns utilizam fralda, inclusive” – S2, sexo feminino*). Do mesmo modo, foram referidas as dificuldades visuais

(n=2) (e.g., *“não era assertiva (...) não mantinha contacto ocular (...) chamava mas não olhava”* – C, *sexo feminino*).

Relacionada com esta questão das limitações dos indivíduos com incapacidade intelectual, metade dos entrevistados (n=6) referiu a existência de barreiras ao funcionamento de indivíduos com incapacidade intelectual, uma vez que o ambiente social nem sempre lhes proporciona as condições mais apropriadas para a sua vida diária (e.g., *“a eliminação das barreiras arquitetónicas por exemplo... quantos estabelecimentos... tribunais, serviços num estão preocupados, não faz parte da estrutura orgânica deles perceber que há um tipo de pessoas, um tipo de cidadãos que têm necessidades específicas que são básicas (...)”* – J, *sexo masculino*). Em concreto, cinco destes participantes especificaram que, na sua perceção, tais barreiras podem potenciar situações de vitimação sexual nos indivíduos com incapacidade intelectual (n=5) (e.g., *“ela assiste muitas vezes às relações sexuais com os pais, isto é uma situação de abuso (...)”* – I, *sexo feminino*). Além disso, a vivência de experiências de luto nestes sujeitos foi também apontada por quatro participantes como outra barreira (e.g., *“é relativamente frequente que eles passem por processos de luto (...)”* – S3, *sexo feminino*). Alguns dos entrevistados (n=3) salientaram ainda o facto de, outrora, não ser raro estes sujeitos serem mantidos escondidos nos seus domicílios (e.g., *“porque o mundo deles, que antes era uma... fechados dentro duma casinha, num quatinho”* – B, *sexo masculino*). Por último, o envelhecimento precoce foi também caracterizado por uma minoria dos entrevistados (n=2) como outra das barreiras ao funcionamento de indivíduos com incapacidade intelectual (e.g., *“quando falámos em pessoas com dificuldades intelectuais e falámos de envelhecimento temos de ter em consideração que aqui há um envelhecimento precoce (...)”* – S3, *sexo feminino*).

ii) Existência de Competências

Este tema engloba todas as afirmações dos participantes que apontavam para capacidades que estes indivíduos possuem nos seus variados domínios.

Na tabela 2 são apresentados os principais subtemas referentes à existência de competências nos indivíduos com incapacidade intelectual.

Tabela 2

Existência de competências nos indivíduos com incapacidade intelectual (n=12)

Subtemas	
boa capacidade relacional n=11	fidelidade nos relacionamentos n=4
existência de sexualidade nestes I n=11	sexualmente ativos n=5
	masturbação n=2
	filmes pornográficos n=2
	diferentes manifestações n=1
	ténue n=1
	moderada n=1
	própria n=1
	intensa n=1
resposta às necessidades sexuais destes I n=12	necessidade de profissionais de apoio abordarem a sexualidade n=12
	com os I n=11
	importância de entender a credibilidade das alegações de vitimação sexual n=7
	comportamentos disfuncionais n=5
	importância da prevenção n=4
	processo de individuação n=4
	empoderamento n=4
	integração no mercado de trabalho n=3
	com os familiares n=10
	com o sistema de justiça n=2
	desvalorização destes I n=2

			criminal /escolas/ organiza- ções n=8
			serviços de prostituição n=1
boa comunicação global n=10	comunicação verbal n=3	comunicação não verbal n=3	
I possuem n=4	II ligeira autonomia n=4		
existência de capacidade de autodeterminação sexual n=3	de I com maior competência n=1	de I c/II independente do nível de II n=1	
boa capacidade nas atividades diárias n=3			
afetuosos n=3			
felicidade n=3			
verdadeiros n=3			
existência de confiança nos profissionais de apoio n=2			
capacidade de denúncia n=2			
bom funcionamento cognitivo n=1		entendimento destes I n=1	
		estrategas n=1	
maior agilidade na gestão de conflitos em I s/II n=1			

Todos (n=12) os participantes caracterizaram os indivíduos com incapacidade intelectual como sujeitos com competências (e.g., *“todos são capazes, todos têm competências, todos têm habilidades”*- J, sexo masculino). A grande maioria dos entrevistados (n=11) salientou a boa capacidade relacional destes indivíduos (e.g., *“têm uma boa relação, há preferências como há em todo lado (...) há grupinhos há, mas ao mesmo tempo em grande grupo funcionam bem (...)”*- L, sexo feminino). Especificamente, a fidelidade nos relacionamentos íntimos foi apontada, ainda que por menos de metade dos participantes (n=4), como uma capacidade destes sujeitos (e.g., *“eles sabem bem*

identificar os limites, se por um lado se apaixonam com muita facilidade, eles dizem que aqui um amor cura-se muito fácil, arranjando outro amor, portanto, são fiéis às relações enquanto a relação dura não é?” – J, sexo masculino).

Ao nível da sexualidade, a maior parte (n=11) dos profissionais destacou a existência de sexualidade nestes indivíduos (e.g., *“eles sexualmente também são pessoas ativas (...)”- C, sexo feminino*). Concretamente, dois participantes especificaram que os indivíduos com incapacidade intelectual satisfazem as suas necessidades sexuais através da masturbação (e.g., *“no caso de grande parte dos nossos jovens, o que é que acontece? É a masturbação (...)” – S2, sexo feminino*). Os mesmos profissionais destacaram, também, a visualização de filmes pornográficos (n=2) (e.g., *“ao longo da conversa fiquei a saber que ele vê, suponho que ainda vê, muitos filmes pornográficos...e que gostaria de repetir alguns exercícios, não é? (...)” – I, sexo feminino*).

A este propósito, importa notar que todos os entrevistados (n=12) falaram abertamente acerca de respostas face às necessidades sexuais destes sujeitos. Em concreto, a maioria (n=11) referiu sobretudo a necessidade de os profissionais de apoio discutirem o tema da sexualidade com os indivíduos com incapacidade intelectual (e.g., *“o que fazer nessas situações é conversar com os jovens (...)”- H, sexo feminino*). Alguns destes participantes justificaram a importância de tal procedimento salientando a necessidade de tentar compreender a credibilidade de alegações de vitimação sexual (n=7) (e.g., *“para conseguirem perceber o que é que aquela pessoa está a dizer (...) e também se é verdade ou não (...)”- S2, sexo feminino*), assim como a existência de eventuais comportamentos disfuncionais destes indivíduos (n=5) (e.g., *“é a intervenção sobre comportamentos que são desadequados (...) e portanto os comportamentos, a forma como foram aprendidos nesses contextos de onde vêm... são mal aceites da maneira como estão mal trabalhados mal percecionados, portanto, um tanto*

abrutalhados que precisam de ser corrigidos” – B, sexo masculino). Do mesmo modo, a importância da prevenção foi destacada por alguns participantes (n=4) (e.g., “a questão da intervenção da família... portanto, utente, técnico, famílias e depois por fim ações preventivas (...)” – J, sexo masculino). O processo de individuação destes sujeitos foi apontado, ainda que por menos de metade dos entrevistados (n=4), como outra das necessidades que os profissionais de apoio devem ter em conta nestes indivíduos com incapacidade intelectual (e.g., “o processo de individuação destes utentes é muito peculiar, não é? e acaba por se desenrolar de uma forma mais lenta (...) por exemplo eu tenho também experiências dessas em clínica privada, ou seja, consigo comparar como é acompanhar uma pessoa que supostamente não tem dificuldades cognitivas, não é? (...) e neste caso a única diferença que eu noto, por exemplo, é que realmente é um bocadinho mais lento a intervenção” – R, sexo feminino). Ainda a este respeito, o empoderamento dos indivíduos com incapacidade intelectual (ou seja, o desenvolvimento das capacidades, a promoção da autonomia) foi reforçado, por alguns participantes (n=4), como outra das necessidades a serem consideradas pelos profissionais de apoio (e.g., “quando consegues que ela tenha algum empoderamento (...)” – B, sexo masculino). Por último, alguns participantes (n=3) explicitaram o facto de a integração no mercado de trabalho constituir outra das necessidades a trabalhar pelos profissionais (n=3) (e.g., “orientámos no sentido de que integrem o mercado de trabalho (...)” – E, sexo feminino).

Ainda ao nível da sexualidade, a maior parte dos entrevistados (n=10) referiu a necessidade de os profissionais de apoio discutirem o assunto da sexualidade com os familiares dos indivíduos com incapacidade intelectual (e.g., “mas é muito muito importante falar com os pais”- I, sexo feminino). Além destes significativos, mais de metade (n=8) dos participantes também reforçou a necessidade de discutir este tema com o sistema de justiça criminal/escolas/organizações (e.g., “e têm de ser trabalhados, défices

de escolarização que têm que ser trabalhados e défices de competência transversal (...)”- B, sexo masculino). Alguns destes participantes (n=2) esclareceram a importância de tal atuação, uma vez que o sistema de justiça criminal/escolas/organizações tende a desvalorizar o indivíduo com incapacidade intelectual (e.g., *“os jovens com deficiência só porque estão na escola não estão incluídos... e muitas vezes a escola também não valoriza nada (...)*” – I, sexo feminino).

De entre as várias competências dos indivíduos com incapacidade intelectual, a maior parte dos entrevistados (n=10) afirmou que estes sujeitos têm uma boa comunicação global (e.g., *“porque alguns até falam muito bem e conseguem ter uma conversa excelente connosco (...)*”- R, sexo feminino). Em concreto, três participantes especificaram as capacidades destes indivíduos ao nível da comunicação não verbal (e.g., *“o facto de não comerem pode ser uma forma de comunicação não verbal, e já estão a manifestar... o facto de estarem agitados nalguns momentos”* – C, sexo feminino). Indivíduos com incapacidade intelectual ligeira foram apontados por alguns participantes (n=4) como sujeitos que possuem um maior grau de autonomia (e.g., *“os nossos jovens têm uma incapacidade intelectual muito ligeira é assim eles são completamente autónomos (...)*” – H, sexo feminino).

Quanto às perceções sobre a capacidade de autodeterminação sexual, alguns participantes (n=3) salientaram a capacidade dos indivíduos com incapacidade intelectual para compreender alguns comportamentos sexuais abusivos, assim como para decidir, de forma informada e livre, acerca do envolvimento na relação sexual (e.g., *“discute-se o abuso, essas questões todas, por isso eu penso que é um trabalho que é... sobretudo com aqueles com mais competências começam a ter noção e muitas vezes têm noção de onde começa e onde é que acaba...”* – A, sexo masculino).

Na caracterização destes indivíduos por parte dos profissionais foram realçadas, ainda que por menos participantes, outras competências. Em concreto, alguns entrevistados (n=3) referiram o facto de estes sujeitos apresentarem uma boa capacidade nas atividades de vida diária (e.g., *“têm responsabilidade alguns por exemplo, de fazer a cama, têm a responsabilidade de ajudar apanhar a roupa, a dobrar a roupa”* – C, sexo feminino). Outros três participantes caracterizaram estes sujeitos como sendo afetuosos (e.g., *“novamente falando das pessoas com Trissomia 21, são pessoas muito afetivas”* – I, sexo feminino). Além do afeto, alguns profissionais (n=3) realçaram a felicidade destes sujeitos (e.g., *“são pessoas cuja satisfação nos enche diariamente porque (...) as reações que têm... a expressividade que têm (...)”* – B, sexo masculino). Os indivíduos com incapacidade intelectual foram ainda caracterizados por alguns profissionais (n=3) como sujeitos verdadeiros (e.g., *“são muito mais confiantes nas pessoas... do que a maioria de nós (...)”* – A, sexo masculino).

A existência de confiança, por parte destes indivíduos, nos profissionais de apoio foi realçada enquanto competência dos mesmos por dois entrevistados (n=2) (e.g., *“eles acabam por confiar nas pessoas e falam, melhor ou pior, mas falam e contam e vemos o que se passa aqui”* – A, sexo masculino).

Finalmente, alguns participantes (n=2) destacaram a capacidade dos indivíduos com incapacidade intelectual para denunciar o abuso (e.g., *“mas também dizem... eu penso que a maior parte deles diz... quando acontece alguma coisa melhor ou pior eles dizem (...)”* – A, sexo masculino).

iii) Variabilidade nas características

Este tema reúne todas as informações que apontavam para diferentes características destes indivíduos, variáveis consoante o seu grau de incapacidade intelectual.

Na tabela 3 são apresentados os principais subtemas referentes à existência de variabilidades nos indivíduos com incapacidade intelectual.

Tabela 3

Existência de variabilidades nos indivíduos com incapacidade intelectual (n=12)

Subtemas	
comunicação n=12	
próprias características n=8	igual a indivíduos s/II n=3 variáveis consoante a II n=3
existência de diversos tipos de II n=7	
interações sociais n=4	igual a I s/II n=1
autodeterminação sexual n=3	
valorização do relacionamento sexual n=1	
luto n=1	

Todos (n=12) os entrevistados consideraram que os indivíduos com incapacidade intelectual revelam diversas características distintas entre si. Desde logo, destacaram a variabilidade que tendem a manifestar ao nível da comunicação (e.g., “(...) *em termos de linguagem, eu tenho meninos que não falam e tenho outros que falam sem qualquer... mas isso acontece não porque eles têm deficiência, não é? ou seja, também acontece nas pessoas que não têm qualquer limitação cognitiva, não é?*” (...))”- L, sexo feminino).

A maior parte dos participantes (n=8) apontou também, como uma variabilidade, as próprias características dos indivíduos com incapacidade intelectual (e.g., “*temos outros que chegaram cá à instituição com graves dificuldades... mas que ao longo dos anos e ao longo do tempo foram aprendendo junto dos nossos monitores a serem um bocadinho mais autónomos... e temos outros jovens que não conseguem (...) fruto da deficiência que os caracteriza*”- S, sexo feminino). Em concreto, alguns entrevistados (n=3) especificaram o facto de estas características serem idênticas a indivíduos sem

incapacidade intelectual (e.g., “(...) *isso é a mesma coisa que me perguntar com as pessoas sem deficiência*” – L, *sexo feminino*). Por outro lado, outros três entrevistados apontaram para o facto de as características dos indivíduos com incapacidade intelectual variarem consoante a sua incapacidade intelectual (e.g., “*varia muito... varia consoante a patologia (...)*” – L, *sexo feminino*).

Relacionada com esta questão da variabilidade nas características destes sujeitos, destacaram-se sobretudo a existência de diversos tipos de incapacidade intelectual (n=7) (e.g., “*autismo, síndrome de down, depressão na deficiência, por exemplo... o duplo diagnóstico, esquizofrenia na deficiência, demências (...)*”- R, *sexo feminino*).

Alguns participantes (n=4) salientaram, também, a variabilidade existente ao nível das interações sociais entre os indivíduos (e.g., “*pois também depende um pouco das características de cada um e das capacidades ou das competências de cada um (...)* normalmente há um bom relacionamento entre todos” – A, *sexo masculino*).

Por fim, uma outra variabilidade nas características dos indivíduos com incapacidade intelectual salientada pelos profissionais prendeu-se com a autodeterminação sexual (n=3) (e.g., “*há aqui jovens que eu tenho que se lhes acontecesse... alguns não teriam a mínima noção de que aquilo seria um abuso porque não têm capacidade para compreender... existem outras que poderiam perfeitamente ter capacidade para o perceber... para dizer que não, não é? ...Mas, mais uma vez, depende, não é?*” – L, *sexo feminino*).

3.2. Perceção dos Profissionais de Apoio acerca das Experiências de Vitimação de Indivíduos com Incapacidade Intelectual

Da análise dos dados obtidos sobre a perceção dos profissionais de apoio acerca das experiências de vitimação de indivíduos com incapacidade intelectual foram definidos sete temas principais: i) existência de consequências da vitimação sexual; ii) maior

tendência para a vitimização nestes indivíduos; iii) frequente ausência de denúncia; iv) desinformação dos profissionais sobre a vitimação sexual nestes indivíduos; v) abuso entre indivíduos com incapacidade intelectual; vi) ausência de consequências da vitimação sexual; e vii) vitimação sexual destes indivíduos associada a situações de violência doméstica/violência no namoro.

Na tabela 4 são apresentados os principais temas e subtemas referentes à percepção dos profissionais de apoio acerca das experiências de vitimação de indivíduos com incapacidade intelectual.

Tabela 4

Percepção dos profissionais de apoio acerca das experiências de vitimação de indivíduos com incapacidade intelectual (n=12)

Temas	Subtemas
existência de consequências da vitimação sexual n=9	psíquicas/emocionais n=6
	isolamento n=2
	culpabilização n=2
	receio de avaliação n=1
	agressividade n=1
	legais n=1
	vitimação sexual não sentida da mesma forma pelos I n=1
	não difere dos I s/II n=1
maior tendência para a vitimização nestes I n=7	
frequente ausência de denúncia n=6	
desinformação dos profissionais sobre a vitimação sexual nestes I n=5	em relação aos I s/II n=1
abuso entre indivíduos com II n=4	
ausência de consequências da vitimação sexual n=3	em I com II profunda n=2
associada a situações de violência doméstica/violência no namoro n=3	
falta de esclarecimento acerca das leis n=1	

i) Existência de consequências da vitimação sexual

A maioria (n=9) dos profissionais de apoio destacou a existência de prejuízos, nos indivíduos com incapacidade intelectual, fruto das suas experiências de vitimação

(e.g., “*casos que acabaram por ter consequências sobre as próprias vítimas não é?*” - B, *sexo masculino*). Em concreto, vários (n=6) desses profissionais afirmaram que os maiores prejuízos resultantes da vitimação se verificam a nível psíquico e emocional (e.g., “*há muita perturbação emocional claramente*” - S3, *sexo feminino*). A estes níveis, especificaram sobretudo a existência de um isolamento por parte dos indivíduos com incapacidade intelectual (n=2) (e.g., “*há um medo, há um isolamento*” - C, *sexo feminino*). Outros dois participantes apontaram para a existência de um sentimento de culpabilização por parte destes sujeitos (e.g., “*e em relação à vítima tirar-lhe aquele sentimento de culpa o mais possível e... devemos fazê-los sentirem-se completamente à vontade para dizerem da maneira que souberem aquilo que aconteceu*” - I, *sexo feminino*).

ii) Maior tendência para a vitimização nestes indivíduos

Mais de metade (n=7) dos entrevistados afirmaram que a vitimação é mais elevada nos indivíduos com incapacidade intelectual relativamente aos indivíduos sem esta perturbação (e.g., “*É é mais elevada... eu acho que é muito... eles... os nossos jovens são mais vulneráveis a que isso possa acontecer (...)*” - R, *sexo feminino*).

iii) Frequente ausência de denúncia

Metade (n=6) dos participantes salientou o facto de, com frequência, os indivíduos com incapacidade intelectual não denunciarem as suas experiências de vitimação (e.g., “*muitas das vezes eles não falam, muitas vezes eles não dizem, eles não se queixam (...)*” - A, *sexo masculino*).

iv) Desinformação dos profissionais sobre a vitimação sexual nestes indivíduos

Menos de metade dos profissionais de apoio (n=5) demonstraram uma desinformação acerca da vitimação sexual nestes indivíduos com incapacidade intelectual (e.g., *“lá está eu não tenho assim muita informação a esse nível pronto (...)”* – S, sexo feminino).

v) Abuso entre indivíduos com incapacidade intelectual

Alguns participantes (n=4) salientaram a possível ocorrência de abuso sexual entre os próprios indivíduos com incapacidade intelectual (e.g., *“acredito que nas próprias instituições entre colegas isso acontece (...)”* – C, sexo feminino).

vi) Ausência de consequências da vitimação sexual

Três entrevistados apontaram para a ausência de prejuízos decorrentes da vitimação sexual em indivíduos com incapacidade intelectual (e.g., *“quer que lhe diga sinceramente? Não não vejo consequências (...) não vejo que sintam as consequências”* – E, sexo feminino). Uma destas profissionais justifica tal afirmação por considerar que são indivíduos que tentam de alguma forma esquecer as suas experiências de vitimação e viver o seu dia a dia de forma natural. Por outro lado, os outros dois participantes especificaram esta ausência de prejuízos em indivíduos com incapacidade intelectual profunda por considerarem que tais sujeitos não têm essa capacidade de entendimento (n=2) (e.g., *“agora se for uma pessoa com uma incapacidade grande... eu acho que não que não terá uma mudança... de comportamento... eu acho que sim porque há alguns que realmente não entendem, alguns que estão quase num estado vegetativo”* – I, sexo feminino).

- vii) Associada a situações de violência doméstica/violência no namoro

Três entrevistados referiram que a vitimação sexual está associada a situações de violência doméstica ou a situações de violência no namoro (e.g., *“estamos a falar de pessoas que não estão precavidas para muitas situações (...) os estudos todos apontam e acontecem na maior parte dos casos acontece no interior das nossas casas, tal como a violência doméstica... tá fechada entre paredes bem guardadas (...) isto é a mesma coisa com o que está acontecer com a violência doméstica... há os agressores e os agredidos”* – B, sexo masculino). Estes participantes esclareceram tal associação por considerarem que o tema da vitimação sexual encontra-se na ordem do dia, à semelhança do da violência doméstica. Especificamente, salientaram o facto de as vítimas, tanto em situações de vitimação sexual de indivíduos com incapacidade intelectual, como em situações de violência doméstica/namoro, serem marginalizadas.

3.3. Perceção dos Profissionais de Apoio acerca das Reações do Sistema de Justiça Criminal perante a Vitimação de Indivíduos com Incapacidade Intelectual

Da análise dos dados obtidos sobre a perceção dos profissionais de apoio acerca das reações do sistema de justiça criminal perante a vitimação de indivíduos com incapacidade intelectual surgiram oito temas centrais: i) dificuldades do sistema de justiça criminal; ii) ausência de atuação; iii) necessidade de maior celeridade; iv) marginalização das vítimas; v) necessidade de reformulação no sistema de justiça criminal; vi) necessidade de aplicação de leis; vii) desculpabilização; e viii) rápida atuação.

Na tabela 5 são apresentados os principais temas e subtemas referentes à perceção dos profissionais de apoio acerca das reações do sistema de justiça criminal perante a vitimação de indivíduos com incapacidade intelectual.

Tabela 5

Percepção dos profissionais de apoio acerca das reações do sistema de justiça criminal perante a vitimação de indivíduos com incapacidade intelectual (n=12)

Temas	Subtemas
dificuldades do sistema de justiça criminal n=9	maneira como enfrentam as situações de vitimação n=5
	preconceitos acerca dos I c/II n=5
	vitimação secundária n=3
ausência de atuação n=8	arrependimento do I em contar a situação n=1
	necessidade de evitar a vitimação secundária n=1
necessidade de maior celeridade n=5	escassez de conhecimentos sobre a área n=2
	desvinculação do sistema em relação às situações de vitimação n=1
	falta de celeridade no processo judicial n=1
marginalização das vítimas n=5	
necessidade de reformulação no sistema de justiça criminal n=4	
necessidade de aplicação de leis n=2	
desculpabilização n=2	
rápida atuação n=2	

i) Dificuldades do sistema de justiça criminal

A maioria (n=9) dos profissionais de apoio mencionou diversas limitações do sistema de justiça criminal ao lidar com situações de vitimação de indivíduos com incapacidade intelectual (e.g., “*poderá também ser a falha no sistema de judicial que não atua logo de imediato*” – R, *sexo feminino*). Concretamente, cinco participantes destacaram a maneira como o sistema de justiça criminal enfrenta tais situações, especificando que nem sempre lida adequadamente com os casos de vitimação destes sujeitos (e.g., “*acredito que perante fenómenos desta natureza e complexidade também os juízes quando são confrontados*”).

com estas situações... ficam certamente constrangidos, ficam certamente perplexos e ficam certamente sem saber como agir (...)” – B, sexo masculino).

Relacionada com esta questão das dificuldades do sistema de justiça criminal, alguns participantes (n=5) salientaram a existência de preconceitos sobre estes indivíduos (e.g., *“uma tendência a um certo preconceito porque foi levantado essa esta susp... este este boato... a jovem tem deficiência (...)*” – S, sexo feminino). O tema da vitimação secundária foi reforçada por alguns entrevistados (n=3) como outra das limitações do sistema de justiça criminal ao lidar com situações de vitimação sexual destes indivíduos. Especificamente, segundo a percepção destes participantes, o facto de o sistema de justiça criminal estar constantemente a questionar, duvidar e obrigar os indivíduos a repetir a mesma ideia aquando da sua ida ao tribunal acarreta nestes sujeitos um sentimento de nervosismo (e.g., *“há todo um procedimento a que não se consegue fugir e que é em si agressivo não é? e que, se quiser, uma segunda vitimação, porque tem que se fazer uma queixa na polícia que depois, por sua vez, chama a polícia judiciária... portanto aqui já se contou duas vezes... depois tem de se ir ao IML fazer um exame... físico para perceber as eventuais abusos, depois tem que se ir neste caso ir ao IML uma quarta vez para fazer uma avaliação psicológica... porque como há atraso... tem que se... tem que ser feita essa avaliação forense... portanto já vamos em quatro”* – L, sexo feminino).

ii) ausência de atuação

Ausência de atuação foi outra das características que a maior parte (n=8) dos participantes atribuiu ao sistema de justiça criminal perante a vitimação sexual destes indivíduos (e.g., *“eu nunca vi um caso a ir de princípio ao fim, parou pelo caminho, ou nunca mais se ouviu falar (...) porque as coisas começam a morrer logo por caminho (...)*” – E, sexo feminino). Em concreto, destacou-se a escassez de conhecimentos não só por parte do sistema legal, mas também por parte dos sistemas de saúde sobre esta área,

referida por dois entrevistados (e.g., *“e aí o que nós percebemos é que há uma falta de conhecimento brutal nos serviços sobre as particularidades destas pessoas e devido à falta de conhecimento, à falta de informação... os procedimentos nem sempre são os mais adequados em termos de explicação do que vai acontecer ou mesmo na relação dos agentes com os familiares... pronto”* – S3, sexo feminino).

iii) Necessidade de maior celeridade

Relativamente às reações do sistema de justiça criminal perante a vitimação destes sujeitos, foi mencionado por alguns participantes (n=5) a necessidade de o sistema de justiça criminal ser mais célere (n=5) (e.g., *“pronto penso que deveriam ser sempre mais mais céleres, mais rápidos possíveis (...)”* – S2, sexo feminino).

iv) Marginalização das vítimas

Alguns participantes (n=5) apontaram para a existência de uma marginalização dos indivíduos com incapacidade intelectual por parte do sistema de justiça criminal, salientando a dificuldade de muitos dos seus profissionais em estabelecer uma relação de interação e de confiança com estes indivíduos. Por esse motivo, muitas das vezes acabam por não atuar de forma apropriada em casos de vitimação de indivíduos com incapacidade intelectual (e.g., *“a deficiência nem sempre foi vista como é agora pronto... e esta marginalização que foi sendo visível há... de há muitos anos atrás, não é? e não era vista se calhar com... com este olhar global que é visto hoje (...) isto para dizer que eles foram alvos de muita marginalização, o não é? – S, sexo feminino).*

v) Necessidade de reformulação no sistema de justiça criminal

Alguns entrevistados (n=4) salientaram a necessidade de reformulação no sistema de justiça criminal ao nível da estruturação e divulgação de princípios de atuação em casos de vitimação (e.g., *“eu acho que devia haver uma reformulação no sistema, não é (...)”*

– L, *sexo feminino*). Especificamente, uma destas participantes apontou para a falta de princípios legais nos casos de abuso sexual.

vi) Necessidade de aplicação de leis

De entre as várias reações do sistema de justiça criminal perante a vitimação de indivíduos com incapacidade intelectual foi destacada, por dois participantes, a necessidade de aplicação de leis (e.g., “*mas tentar perceber também que estes cidadãos existem, no mínimo que conhecessem a lei, no mínimo conhecessem os normativos (...)*” – J, *sexo masculino*). Em concreto, ambos os profissionais salientaram o facto de as leis que respeitam a estes indivíduos não serem claras e de não haver preparação do sistema para atender às necessidades destes sujeitos.

vii) Desculpabilização

A desculpabilização foi referida, ainda que por menos participantes (n=2), como outra das reações do sistema de justiça criminal perante a vitimação de indivíduos com incapacidade intelectual. Especificamente, segundo a perceção destes entrevistados, o sistema de justiça criminal tende a desculpabilizar alguns casos de vitimação de indivíduos com incapacidade intelectual (n=2) (e.g., “*às vezes é desculpabilizado quando não deveria ser, mas pronto (...)*” – A, *sexo masculino*).

viii) Rápida atuação

Somente dois profissionais fizeram referência à rápida atuação que o sistema de justiça criminal tende a manifestar em casos de vitimação de indivíduos com incapacidade intelectual (e.g., “*em relação a estes casos eu penso que tem assumido (...) que tem feito com alguma, alguma rapidez (...)*” – A, *sexo masculino*).

3.4. Princípios e Práticas de Atuação perante Suspeitas de Vitimação de Indivíduos com Incapacidade Intelectual

Da análise dos dados obtidos sobre os princípios e práticas de atuação perante suspeitas de vitimação de indivíduos com incapacidade intelectual identificaram-se dois temas particularmente relevantes: i) boas práticas dos profissionais de apoio, e ii) papel do sistema de justiça criminal.

Na tabela 6 são apresentados os principais temas e subtemas relativos aos princípios e práticas de atuação perante suspeitas de vitimação de indivíduos com incapacidade intelectual.

Tabela 6

Princípios e práticas de atuação perante suspeitas de vitimação de indivíduos com incapacidade intelectual (n=12)

Temas	Subtemas
boas práticas dos profissionais de apoio n=12	existência de princípios e práticas
	manuais de boas práticas n=4
	documentos n=2
	diálogo com familiares n=1
	procedimentos instituídos n=1
	mês de sensibilização n=1
	denunciar n=9
	incentivo à denúncia do I n=1
	refletir em reunião de equipa n=8
	prestar declarações n=6
	ouvir ambas as partes n=5
	inexistência de princípios e práticas de atuação n=3
	explicar as consequências ao I n=2
não coagir n=1	
atuação imediata n=1	
acreditar n=1	
papel do sistema de justiça criminal n=5	falta de conhecimento sobre a existência ou ausência de princípios e práticas de atuação n=4
	percepção sobre a ausência de princípios e práticas de atuação n=3
	solicitar avaliação da (in)imputabilidade a I c/II n=2

i) Boas práticas dos profissionais de apoio

Grande parte (n=9) dos entrevistados fez referência à estruturação e divulgação de alguns princípios e práticas de atuação específicos em casos de vitimação de pessoas com incapacidade intelectual na instituição em que trabalham. Especificamente, a maior parte (n=9) salientou a importância de partilhar, divulgar e comunicar acerca desta temática (e.g., *“temos um procedimento instituído, ou seja, está... é público e publicado, está na nossa página da net e está o procedimento de abusos, maus tratos, negligência e tudo isso.... sejam eles físicos, morais, financeiros ou materiais (...)”* - J, sexo masculino). A este propósito, quatro participantes salientaram a existência de manuais de boas práticas (n=4) (e.g., *“sim, nós temos o manual de boas práticas que vai desde as boas práticas no caso de uma queda ou no caso de um engasgamento, até na suspeita de abuso sexual, na suspeita de negligência (...)”* - L, sexo feminino) e alguns documentos com intuítos similares (n=2) (e.g., *“mas por acaso foi redigida uma carta de direitos e deveres de pessoa com incapacidade no âmbito até de um estágio (...) e nós temos isso ali afixado à entrada”* - S, sexo feminino).

Relativamente a esta questão das boas práticas dos profissionais, a maioria dos entrevistados (n=9) afirmou que a principal atuação que têm nos casos de vitimação sexual destes indivíduos é a denúncia (e.g., *“depois se for uma situação de maior... denunciar também (...)”* - H, sexo feminino).

A necessidade de haver sempre uma reflexão em reunião de equipa foi apontada, pela maior parte destes profissionais (n=8), como outra das boas práticas dos profissionais de apoio (e.g., *“primeiro articulávamos sempre com a equipa não é (...)”* - S2, sexo feminino).

Metade dos participantes (n=6) também apontaram para o dever de prestar declarações nos casos de vitimação sexual (n=6) (e.g., *“e no tribunal pode se prestar...”*

felizmente, neste caso aconteceu, as declarações para memória futura” - L, sexo feminino).

Ainda no que concerne às boas práticas dos profissionais de apoio, cinco participantes referiram a importância de ouvir ambas as partes nos casos de vitimação sexual (e.g., *“e depois é seguir os procedimentos, não é? sinaliza, denuncia, são ouvidas as partes (...)”* – J, sexo masculino).

Apesar de a maioria ter afirmado a existência de princípios e práticas de atuação em casos de vitimação sexual, três participantes mencionaram a inexistência dos mesmos (e.g., *“é assim, não existe um protocolo de atuação (...)”* – S3, sexo feminino).

Finalmente, uma minoria dos entrevistados (n=2) salientou a importância de explicar as consequências da vitimação aos indivíduos com incapacidade intelectual (e.g., *“penso que temos de explicar um bocadinho mais as consequências e de alguma forma promover o raciocínio e o que é que eles fariam se acontecesse (...)”* – C, sexo feminino).

ii) Papel do sistema de justiça criminal

Relativamente ao papel do sistema de justiça criminal, alguns (n=4) participantes demonstraram a falta de conhecimento sobre a existência ou ausência de princípios e práticas de atuação do próprio sistema (e.g., *“se não há, acho que deveria haver, mas também não tenho conhecimentos se haverá ou não”* – H, sexo feminino). Por outro lado, três participantes apontaram para a ausência de princípios e práticas de atuação por parte do sistema de justiça criminal (e.g., *“mas também se calhar é uma lacuna no nosso sistema judicial e não só não haver uma divulgação, não haver um maior controlo deste tipo de situações (...)”* – R, sexo feminino). Ainda a este nível, uma minoria dos entrevistados (n=2) destacou o facto de o sistema de justiça criminal solicitar a avaliação da (in)imputabilidade dos indivíduos com incapacidade intelectual enquanto agressores (e.g., *“penso que a minha... na minha modesta opinião, a justiça está para julgar (...) o*

que nos pedem a nós, instituição especializada nesta área de intervenção é que ou alguém não é? um clínico, um médico, que ateste a imputabilidade ou a inimputabilidade (...) se estão, se são pessoas interditadas ou se não estão interditadas, estão inabilitadas, ou que tipo de grau ou tipo ou grau de deficiência tem para ver se depois em matéria dos factos que foram cometidos, que tipo de juízo e que tipo de decisão eles vão tomar... pouco mais... não nos chamam para mais nada” – J, sexo masculino).

IV. Discussão dos Resultados

Numa perspetiva de complementaridade entre teoria e conhecimento empírico, procedeu-se à discussão dos resultados e sua interpretação, tendo sempre em conta os objetivos definidos para esta investigação. Em concreto, este estudo pretendeu identificar as perceções de profissionais de instituições de apoio psicossocial a pessoas com II sobre as características destes indivíduos, da sua experiência de vitimação e das reações do sistema de justiça criminal, assim como identificar as suas práticas perante tais suspeitas de vitimação.

Em primeiro lugar, sobressai que os indivíduos com II são descritos como sendo indivíduos que apresentam dificuldades a nível conceptual, social e prático. Este resultado vai ao encontro do que é preconizado pela APA (2013), ao caracterizar a II como uma perturbação que engloba um comprometimento ao nível intelectual e adaptativo em vários âmbitos.

A maioria dos participantes refere que as maiores limitações dos indivíduos com II prendem-se com as dificuldades a nível social. Concretamente, salientaram-se as dificuldades de comunicação, que conforme a APA (2013) podem predispor para comportamentos disruptivos e violentos, a dificuldade destes indivíduos em verbalizar a situação abusiva, a incapacidade para compreender o abuso e a incapacidade de autodeterminação sexual. Tais resultados vão ao encontro do que sugerem Cruz e Cunha (2018), de que alguns sujeitos com II podem não conseguir conceptualizar os comportamentos abusivos de que são alvo enquanto tal, ou seja, enquanto um comportamento ofensivo e um crime. Além disso, por existir um desconhecimento sobre o tipo de violência e um maior aliciamento, pode levar a que o sujeito não denuncie o abuso (Barriere, 2007; Keilty & Connely, 2001; Niehaus et al., 2013). Efetivamente, e no que respeita à questão da autodeterminação sexual, estudos concluem que estes

indivíduos têm dificuldades em compreender as situações de consentimento no envolvimento sexual e, por vezes, essas situações de não consentimento não são percebidas como algo abusivo (Murphy, 2003). Assim, tal como Cruz e Cunha (2018) referenciam, torna-se fundamental perceber se estes indivíduos apresentam conhecimentos básicos e capacidades fundamentais para o envolvimento nestes atos, principalmente para compreender o que lhe é proposto, quais as suas implicações e cuidados a ter.

Apesar de a literatura enfatizar sobretudo as limitações existentes em indivíduos com II, são também de salientar as suas capacidades. De acordo com a perceção da maioria dos profissionais, estes indivíduos apresentam uma boa capacidade relacional, nomeadamente ao nível dos relacionamentos íntimos, não estando desprovidos de sexualidade. Na verdade, pesquisas anteriores referem o facto dos indivíduos com II apresentarem desejos de relacionamentos e intimidade sexual com outros sujeitos (Healy, McGuire, Evans, & Carley, 2009; Ward, Bosek, & Trimble, 2010). Contudo, estes participantes destacaram a importância de haver respostas às necessidades sexuais destes indivíduos. Concretamente, é fundamental que os profissionais de apoio psicossocial discutam o tema da sexualidade com os indivíduos com II, mas também com os familiares, sistema de justiça criminal, escolas e organizações. Neste sentido, tal como se constata em estudos anteriores (Bazzo et al., 2007; Dukes & McGuire, 2009; Fader & Ballan, 2011; Humphreys & Brousseau, 2010; Murphy, 2003; Peckham, 2007; Rohleder & Swartz, 2009), é essencial que haja informação e educação sobre sexualidade, não só para as pessoas com II terem um maior conhecimento e capacidade de proteção a este nível, mas também para os profissionais que lidam diretamente com estes sujeitos responderem de forma adequada às suas necessidades. Num outro estudo realizado por McDermott, Martin, Weinrich, e Kelly (1999), os resultados também mostraram a

importância dos indivíduos com II serem envolvidos em programas de educação sexual para estarem mais conscientes em relação à sexualidade normativa e abusiva e à experiência de vitimação.

Na presente investigação também se destacou a boa comunicação global, principalmente nos indivíduos com II ligeira, como outra das competências destes sujeitos. Este resultado vai ao encontro do que a literatura sugere (Gabriel, 2013; Garcia, 2011), ao afirmar que os indivíduos com II ligeira desenvolvem competências sociais e de comunicação interpessoal. Especificamente, Ke e Liu (2015) realçam a capacidade destes indivíduos atingirem competências linguísticas, embora com algumas dificuldades em relação aos indivíduos que não apresentam qualquer II.

No que concerne à vitimação dos indivíduos com II, a percepção da maior parte dos entrevistados é de que existe maior tendência para a vitimização nos indivíduos com II comparativamente aos sujeitos que não apresentam tal perturbação. Isto porque, tal como referido noutros estudos, são indivíduos que apresentam características que os tornam mais vulneráveis e, por isso, mais suscetíveis a que a vitimação possa ocorrer (Riches et al., 2006). Por essa razão, são indivíduos que, na maior parte das vezes, não denunciam a experiência abusiva (Davis, 2009) e, como resultado, sofrem consequências negativas, quer a nível psíquico quer a nível emocional. Ainda a este propósito é de destacar, com base na percepção dos participantes, a falta de informação que os mesmos apresentam acerca da vitimação dos indivíduos com II.

No que respeita ao sistema de justiça criminal e ao indivíduo com II são várias as percepções dos profissionais de apoio. Em primeiro lugar, estes profissionais salientaram a existência de diversas reações do sistema de justiça criminal perante a vitimação destes sujeitos. Concretamente, apontaram para os contrangimentos que o sistema de justiça criminal tem ao enfrentar a vitimação destes indivíduos (nomeadamente nas questões da

vitimação secundária) e a ausência de atuação perante estes casos. Além disso, alguns entrevistados destacaram a necessidade de reformulação do sistema e a necessidade de serem mais céleres nas respostas em casos de vitimação destes sujeitos. Tais resultados vão ao encontro do que é referido por Riches et al. (2006) sobre a necessidade de haver respostas e serviços adequados para estes indivíduos. Além disso, a literatura é congruente ao apontar para a possibilidade de existir vitimação secundária, nomeadamente por parte do sistema de justiça criminal (Karmen, 1996; Kubis, 2004; Lewin, 2007; Niehaus et al., 2013; Sobsey, 1994; Tag et al., 2006). Concretamente, esta vitimação secundária tende a ocorrer, na maior parte das vezes, em casos de depoimento de indivíduos com II, uma vez que são obrigados a prestar inúmeras declarações ao longo do processo judicial (Lumatti, 2016).

Finalmente, a maioria dos profissionais de apoio realçou a importância de haver princípios e práticas de atuação específicos em casos de vitimação. Em concreto, estes princípios espelham os direitos e os deveres do indivíduo com II, as consequências de um eventual incumprimento face a algum tipo de regra ou norma, os vários tipos de abuso existentes e as questões referentes à sexualidade em indivíduos com II.

Adicionalmente, foi salientada pela maior parte dos participantes a importância de, em casos de vitimação de indivíduos com II, denunciar e refletir em reunião de equipa.

Relativamente a esta questão dos princípios e práticas de atuação perante suspeitas de vitimação destes sujeitos, alguns profissionais de apoio demonstraram uma falta de conhecimento sobre a existência ou ausência de princípios e práticas de atuação, por parte do sistema de justiça criminal. Todavia, alguns entrevistados mencionaram a ausência destes princípios por parte do sistema.

Por último, de acordo com a perceção dos participantes, o sistema de justiça criminal deveria ter mais formação, no sentido de melhor informar as pessoas que se dirigem a

este tipo de serviços. Além disso, destacaram a importância de existir partilha de informação e modos de agir com os vários serviços que lidam com estes indivíduos, não só para haver conhecimento deste tipo de público, mas também para saberem atuar em casos de vitimação.

V. Conclusão

Com a realização deste estudo pretendeu-se identificar as perceções de profissionais de instituições de apoio psicossocial a pessoas com II sobre as características destes indivíduos, da sua experiência de vitimação e das reacções do sistema de justiça criminal, bem como identificar as suas práticas perante tais suspeitas de vitimação.

Os resultados desta investigação estão em linha com a literatura já existente no que concerne ao facto de, na perspetiva dos entrevistados, os sujeitos com II tenderem a apresentar taxas mais elevadas de vitimação em relação aos indivíduos sem II (Fisher et al., 2016). Estes indivíduos são caracterizados como sujeitos que apresentam défices ao nível da comunicação e, por essa razão, muitas vezes são incapazes de denunciar as experiências abusivas. Além disso, não têm os conhecimentos e experiências necessárias para se proteger contra os abusos (Bryen, Carey, & Frantz, 2003).

Neste sentido, é fundamental que todos os profissionais de apoio tenham formação adequada e conhecimentos específicos para lidar de forma correta com os indivíduos com II e com as suas experiências de vitimação. Para além destes profissionais, é importante que outros intervenientes nestes casos, nomeadamente profissionais do sistema de justiça criminal, respondam apropriadamente e de forma rápida em casos de vitimação de indivíduos com II. Importa, assim, que se invista em formação acerca deste fenómeno, para haver uma melhor abordagem e interação com os indivíduos com II. Por outro lado, torna-se fundamental que estes profissionais consigam gerir os sentimentos e interesses destes indivíduos, assim como os das suas famílias. Especificamente, nas questões da sexualidade, a interação e comunicação entre profissionais e familiares dos indivíduos com II são determinantes no auxílio e entendimento por parte destes sujeitos.

Antes de analisar algumas das limitações desta investigação e sugerir futuros desenvolvimentos, é importante destacar, em primeiro lugar, que o facto de se ter optado

por uma metodologia qualitativa de investigação proporcionou a oportunidade de ouvir relatos de profissionais *experts* nos seus domínios. Por outro lado, este tipo de metodologia permitiu que os participantes se sentissem à vontade para expressar as suas opiniões sobre o fenómeno em estudo. Esta metodologia tornou-se ainda mais significativa porque possibilitou a compreensão e um melhor entendimento acerca das particularidades da vitimação de indivíduos com II.

Ainda assim, esta investigação apresentou algumas limitações. A nível teórico, uma limitação significativa do presente estudo foi a de não ter sido analisada com maior profundidade a questão do papel do sistema de justiça criminal perante a vitimação de indivíduos com II e os princípios e práticas de tais profissionais perante suspeitas de vitimação. Apesar de no enquadramento teórico ter sido abordado a relação entre o sistema de justiça criminal e o indivíduo com II, algumas questões poderiam ter sido melhor trabalhadas.

Em termos metodológicos salienta-se, desde logo, algumas limitações inerentes às entrevistas. No seu decurso, deveria-se ter explorado mais aprofundadamente determinados resultados que iam surgindo. De destacar, as questões relacionadas com a experiência dos profissionais com casos de vitimação de indivíduos com II (e.g., Quais as características centrais de tais casos? Quais as características destes indivíduos? Principais capacidades, dificuldades? Tipo de vitimação?), o papel dos profissionais de apoio e do sistema de justiça criminal em relação à vitimação de indivíduos com II (e.g., Que papel costumam assumir perante tais casos? Procuram esclarecimentos? Que atuação deveriam ter nestes casos?) e os princípios e práticas de atuação dos profissionais de apoio e do sistema de justiça criminal perante as suspeitas de vitimação de indivíduos com II (e.g., Existem práticas? Quais? De que tipo?). Tais limitações se deveram, em grande parte, ao facto de ter sido a primeira experiência com uma investigação desta natureza.

Embora não sejam consideradas propriamente limitações a esta investigação, a ausência de estudos, quer nacionais quer internacionais, acerca deste fenómeno e a escassez de informação que se constata ainda relativamente às características, dinâmicas e motivos da vitimação de pessoas com II podem ser encaradas como obstáculos ao presente estudo.

Neste seguimento, seria interessante desenvolver investigações futuras que incidam de forma detalhada e aprofundada acerca das necessidades e especificidades das pessoas com II. Por outro lado, é necessário consciencializar os profissionais de apoio psicossocial e o sistema de justiça criminal acerca desta temática, mais precisamente para dar a conhecer as competências dos indivíduos com II, no sentido de contribuir para a abertura de mentalidades e consequente aceitação por parte da sociedade.

De outro modo, seria importante aprofundar as questões acerca do papel do sistema de justiça criminal perante a vitimação de indivíduos com II, para melhor se adaptarem as respostas formais a estes sujeitos, bem como explorar os princípios e práticas de atuação do sistema de justiça criminal perante tais suspeitas de vitimação.

Por último, e ainda a propósito de futuras investigações, é fundamental realçar a necessidade de um maior e melhor esclarecimento e desmistificação acerca da II, não só por parte dos profissionais que lidam com estes sujeitos, mas também das famílias dos indivíduos com II.

VI. Referências Bibliográficas

- Aderemi, T. J., & Pillay, B. J. (2013). Sexual abstinence and HIV knowledge in school-going adolescents with intellectual disabilities and non-disabled adolescents in Nigeria. *Journal of Child & Adolescent Mental Health*, 25(2), 161–174.
- American Psychiatric Association (APA). (2013). *Diagnostic and statistical manual of mental disorders* (5th ed.). American Psychiatric Pub.
- Assembleia da República (2004). *Diário da República*. Disponível em: <https://dre.pt/application/conteudo/480708>
- Baladerian, N. J., Coleman, T. F., & Stream, J. (2013). Abuse of people with disabilities: Victims and their families speak out. *Spectrum Institute Disability and Abuse*.
- Balogh, R., Bretherton, K., Whibley, S., Berney, T., Graham, S., Richold, P., Worsley, C., & Firth, H. (2001). Sexual abuse in children and adolescents with intellectual disability. *Journal of Intellectual Disability Research*, 45(3), 194-201.
- Baker, C. D. (2002). *Female survivors of sexual abuse: An integrated guide to treatment*. Psychology Press.
- Barriere, D. (2007). *Child abuse statistics*. Retrieved August 1, 2007 from <http://www.childabuse-effects.com/child-abuse-statistics.html>
- Bazzo, G., Nota, L., Soresi, S., Ferran, L., & Minnes, P. (2007). Attitudes of social service providers towards the sexuality of individuals with intellectual disability. *J. Appl. Res. Intellect. Disabil.* 20(2), 110–115.
- Bolen, R. M., Russell, D. E., & Scannapieco, M. (2000). Child sexual abuse prevalence. *Home Truths About Child Sexual Abuse: Policy and Practice*, 169.
- Braun, V. & Clarke, V. (2006). Using thematic analysis in psychology. *Qualitative Research in Psychology*, 3(2), 77-101.

- Brown, H., Stein, J., & Turk, V. (1995). The sexual abuse of adults with learning disabilities: Report of a second two-year incidence study. *Mental Handicap Research, 8*(1), 3–24.
- Bryen, D. N., Carey, A., & Frantz, B. (2003). Ending the silence: Adults who use augmentative communication and their experiences as victims of crimes. *Augmentative and Alternative Communication, 19*(2), 125–134.
- Cassel, C., & Symon, G. (Eds.) (2004). *Essential guide to qualitative methods in organizational research*. Sage.
- Cederborg, A. C. & Lamb, M. (2008). Interviewing alleged victims with intellectual disabilities. *Journal of Intellectual Disability Research, 52*(1), 49-58.
- Cederborg, A. C., Danielsson, H., La Rooy, D., & Lamb, M. E. (2009). Repetition of contaminating question types when children and youths with intellectual disabilities are interviewed. *Journal of Intellectual Disability Research, 53*(5), 440-449.
- Clare, I. C. H., & Gudjonsson G. H. (1993). Interrogative suggestibility, confabulation, and acquiescence in people with mild learning disabilities (mental handicap): Implications for reliability during police interrogations. *British Journal of Clinical Psychology 32*(3), 295–301.
- Conley, R. W., Luckasson, R. E., & Bouthilet, G. N. (1992). *The criminal justice system and mental retardation: Defendants and victims*. Paul H. Brookes Publishing.
- Contreras, M. J., Silva, E. A., & Manzanero, A. L. (2015). Evaluación de capacidades para testificar en víctimas con discapacidad intelectual. *Anuario de Psicología Jurídica, 25*(1), 87-96.
- Cruz, O. & Cunha, O. (2018). Avaliação psicológica das alegações de abuso sexual de pessoas com incapacidades intelectuais. In R. A. Gonçalves & M. Matos

- (Coord.), *Manual de psicologia forense: Contextos, práticas e desafios* (2ª Edição). Psiquilíbrios.
- Davis, L. A. (2009). People with intellectual disabilities in the criminal justice systems: Victims & suspects. *The Arc*.
- Dukes, E. & McGuire, B. (2009). Enhancing capacity to make sexuality-related decisions in people with an intellectual disability. *Journal of Intellectual Disability*, 53(8), 727–734.
- Elliot, M., Browne, K., & Kilcoyne, J. (1995). Child sexual abuse prevention. *Child Abuse & Neglect*, 19 (5), 579–594.
- Ellison, L., Munro, V. E., Hohl, K., & Wallang, P. (2015). Challenging criminal justice? Psychosocial disability and rape victimisation. *Criminology & Criminal Justice*, 15(2), 225-244.
- Euser, S., Alink, L. R., Tharner, A., van IJzendoorn, M. H., & Bakermans-Kranenburg, M. J. (2016). The prevalence of child sexual abuse in out-of-home care: Increased risk for children with a mild intellectual disability. *Journal of Applied Research in Intellectual Disability*, 29(1), 83-92.
- Fader, W. B., & Ballan, M. S. (2011). Educators' attitudes and beliefs towards the sexuality of individuals with developmental disabilities. *Sex. Disabil.* 29(4), 351–361.
- Fergusson, D. M., & Mullen, P. E. (1999). *Childhood sexual abuse*. (Vol.40). Sage.
- Fisher, M. H., Baird, J. V., Currey, A. D., & Hodapp, R. M. (2016). Victimization and social vulnerability of adults with intellectual disability: A review of research extending beyond Wilson and Brewer. *Australian Psychologist*, 51(2), 114-127.
- Foddy, W. (1996). *Como perguntar: Teoria e prática da construção de perguntas em entrevistas e questionários*. Celta.

- Fogden, B. C., Thomas, S. D., Daffern, M., & Ogloff, J. R. (2016). Crime and victimisation in people with intellectual disability: A case linkage study. *BMC Psychiatry*, *16*(1), 170.
- Gabriel, C. A. C. (2013). *Sexualidade da pessoa com deficiência intelectual: Atitudes de pais e profissionais*. [Tese de mestrado]. ISPA.
- Garcia, A. I. C. (2011). *O deficiente intelectual nos centros de actividades ocupacionais da região autónoma da Madeira: Inclusão social e autonomia*. [Tese de mestrado]. Escola Superior de Educação Almeida Garrett.
- Gudjonsson, G. H. (2003). *The psychology of interrogations and confessions: A handbook*. JohnWiley & Sons.
- Guroi, A., Polat, S., & Oran, T. (2014). Views of mothers having children with intellectual disability regarding sexual education: A qualitative study. *Sexuality and Disability*, *32*(2), 123-133.
- Healy, E., McGuire, B. E., Evans, D. S., & Carley, S. N. (2009). Sexuality and personal relationships for people with an intellectual disability. Part I: service-user perspectives. *Journal of Intellectual Disability Research*, *53*(11), 905–912.
- Henshaw, M., Spivak, B., & Thomas, S. D. (2018). Striking the right balance: police experience, perceptions and use of independent support persons during interviews involving people with intellectual disability. *Journal of applied Research in Intellectual Disabilities*, *31*(2), 201–211.
- Home Office. (1999). *Youth and criminal evidence act*. HMSO.
- Horner-Johnson, W. & Drum, C. (2006). Prevalence of maltreatment of people with intellectual disabilities: A review of recently published research. *Mental Retardation and Developmental Disabilities Research Reviews*, *12*(1), 57–69.

- Humphreys, T. P., & Brousseau, M. M. (2010). The sexual consent scale revised: Development, reliability, and preliminary validity. *J. Sex Res.* 47(5), 420–428.
- Karmen, A. (1996). *Crime victims. An introduction to victimology*. Cengage Learning.
- Ke, X., & Liu, J. (2015). Deficiência intelectual. *IACAPAP E-Textbook of Child and Adolescent Mental Health*.
- Kebbell, M.R., & Davies, G. (2003). People with intellectual disabilities in the investigation and prosecution of crime. *Legal and Criminological Psychology*, 8, 219-222.
- Kebbell, M. R., & Hatton, C. (1999). People with mental retardation as witnesses in court. *Mental Retardation*, 37(3), 179–187.
- Keilty, J., & Connelly, G. (2001) . Making a statement: An exploratory study of barriers facing women with intellectual disability when making a statement about sexual assault to police. *Disability and Society*, 16(2), 273–291.
- Kubis, A. (2004). *Den rättsfria zonen. Om kriminalitet bland människor med utvecklingsstörning på gruppboheter och dagcentra. [The justice free zone. On criminal actions among persons with intellectual disabilities in residential services and day care centers]*. [Doctoral dissertation]. Uppsala University.
- Lewin, B. (2007). Who cares about disabled victims of crime? Barriers and facilitators for redress. *Journal of Policy and Practice in Intellectual Disabilities*, 4(3), 170-176.
- Lofthouse, R. E., Lindsay, W. R., Totsika, V., Hastings, R. P., Boer, D. P., & Haaven, J. L. (2013). Prospective dynamic assessment of risk of sexual reoffending in individuals with an intellectual disability and a history of sexual offending behaviour. *Journal of Applied Research in Intellectual Disability*, 26(5), 394–403.

- Lumatti, A. B. (2016). *Depoimento sem dano: Consensus e dissensus*. Disponível em: <http://www.promenino.org.br/servicos/biblioteca/depoimento-sem-dano-consensus-e-dissensus>
- Machado, C. & Cruz, O. (2011). Avaliação psicológica das alegações de abuso em pessoas com deficiência mental. In M. Matos, R. A. Abrunhosa, & C. Machado (Coords.), *Manual de psicologia forense: Contextos, práticas e desafios* (pp. 123-142). Psiquilibrios.
- McCarthy, M., & Thompson, D. (1997). A prevalence study of sexual abuse of adults with intellectual disabilities referred for sex education. *Journal of Applied Research in Intellectual Disabilities* 10, 105–124.
- MAI (2019). *Relatório anual de segurança interna 2018*. Disponível em: <https://www.otsh.mai.gov.pt/wp-content/uploads/RASI-2018.pdf>
- Martinello, E. (2014). Reviewing strategies for risk reduction of sexual abuse of children with intellectual disabilities: A focus on early intervention. *Sexual Disabilities*, 32(2), 167-174.
- Martins, P.I.S.R. (2014). *Museus (in)capacitantes: Deficiência, acessibilidades e inclusão em museus de arte* [Tese de doutoramento]. Universidade de Lisboa.
- McDermott, S., Martin, M., Weinrich, M., & Kelly, M. (1999). Program evaluation of a sex education curriculum for women with mental retardation. *Research in Developmental Disabilities*, 20(2), 93–106.
- Murphy, G. H. (2003). Capacity to consent to sexual relationships in adults with learning disabilities. *BMJ Sexual & Reproductive Health*, 29(3), 148–149.
- Nascimento, L. D. C. N., Souza, T. V. D., Oliveira, I. C. D. S., Moraes, J. R. M. M. D., Aguiar, R. C. B. D., & Silva, L. F. D. (2018). Saturação teórica em pesquisa

- qualitativa: Relato de experiência na entrevista com escolares. *Revista Brasileira de Enfermagem*, 71(1), 228-233.
- Niehaus, S., Krüger, P., & Schmitz, S. C. (2013). Intellectually disabled victims of sexual abuse in the criminal justice system. *Psychology*, 4(3), 374-379.
- O'Callaghan, A. C., & Murphy, G. H. (2007). Sexual relationships in adults with intellectual disabilities: Understanding the law. *Journal of Intellectual Disability Research*, 51, 197–206.
- Organização Mundial de Saúde (OMS) (2019). Disponível em: <https://www.who.int/about/who-we-are>
- Organização Mundial de Saúde (OMS) (2011). *World report on disability*. Accessed from http://www.who.int/publications/2011/9789240685215_eng.pdf
- Peckham, N. G. (2007). The vulnerability and sexual abuse of people with learning disabilities. *Br. J. Learn. Disabil.*, 35(2), 131–137.
- Police Executive Research Forum (1997). *The police response to people with mental illnesses*. Police Executive Research Forum.
- Povilaitiene, N. & Radzeviciene, L. (2013). Sex education of adolescents with mild intellectual disabilities in the educational and social environment: parents' and teachers' attitude. *The Journal of Special Education*, 2(29), 17–26.
- Procuradoria-Geral Distrital de Lisboa (2019). *Código Processo Penal*. Disponível em: http://www.pgdlisboa.pt/leis/lei_mostra_articulado.php?artigo_id=199A0271&nid=199&tabela=leis&pagina=1&ficha=1&nversao=
- Putnam, F. W. (2003). Ten-year research update: Child sexual abuse. Research update review. *Journal of the American Academy of Child & Adolescent Psychiatry*, 42(3), 269–278.

Queensland Police Services (ND). *Queensland police services vulnerable persons policy*.

Queensland Police. Available at:

<https://www.police.qld.gov.au/rti/published/policies/Documents/QPSVulnerablePersonsPolicy.pdf> (accessed on 9 October 2016).

Reiter, S., Bryen, D. N., & Shachar, I. (2007). Adolescents with intellectual disabilities as victims of abuse. *Journal of Intellectual Disabilities, 11*(4), 371–387.

Riches, V. C., Parmenter, T. R., Wiese, M., & Stancliffe, R. J. (2006). Intellectual disability and mental illness in the NSW criminal justice system. *International Journal of Law and Psychiatry, 29*(5), 386–396.

Rogers, P., Titterington, L., & Davies, M. (2009). Attributions of blame and credibility in a hypothetical child sexual abuse case: Roles of victim disability, victim resistance and respondent gender. *International Journal of Disability, Development and Education, 56*(3), 205–228.

Rohleder, P., & Swartz, L. (2009). Providing sex education to persons with learning disabilities in the era of HIV/ AIDS; tensions between discourses of human rights and restriction. *J. Health Psychol., 14*(4), 601–610.

Segurança Social (2019). *Balcão de inclusão*. Disponível em: http://www.seg-social.pt/balcao-da-inclusao?p_p_id=56_INSTANCE_a5AA&p_p_lifecycle=1&p_p_state=exclusive&p_p_mode=view&p_p_col_id=column-1&p_p_col_count=1&_56_INSTANCE_a5AA_struts_action=%2Fjournal_content%2Fexport_article&_56_INSTANCE_a5AA_groupId=10152&_56_INSTANCE_a5AA_articleId=271087&_56_INSTANCE_a5AA_targetExtension=pdf

- Sobsey, D. (1994). *Violence and abuse in the lives of people with disabilities. The end of silent acceptance?* Paul H. Brookes Publishing.
- Sullivan, P. M., & Knutson, J. F. (2000). Maltreatment and disabilities: A population-based epidemiological study. *Child Abuse & Neglect*, 24(10), 1257–1273.
- Swango-Wilson, A. (2011). Meaningful sex education programs for individuals with intellectual/developmental disabilities. *Sexuality and Disability*, 29(2), 113–118.
- Tag, B., Schmidt, J., & Wiesner, S. (2006). The disabled child in criminal law: As victim and offender. In F. Sprecher, & P. Sutter (Eds.), *Das behinderte kind im schweizerischen recht* (pp. 115-142). Schulthess.
- Tyler, K. A. (2002). Social and emotional outcomes of childhood sexual abuse: A review of recent research. *Aggression and Violent Behavior*, 7(6), 567–589.
- Tyler, K. A., Hoyt, D., & Withbeck, L. (1998). Coercive sexual strategies. *Violence and Victims*, 13(1), 47-61.
- Verdugo, M. A., Bermejo, B. G., & Fuertes, J. (1995). The maltreatment of intellectually handicapped children and adolescents. *Child Abuse and Neglect*, 19(2), 205–215.
- Vinuto, J. (2014). A amostragem em bola de neve na pesquisa qualitativa: Um debate em aberto. *Temáticas*, 22(44), 203-220.
- Victoria Parliament Law Reform Committee. (2013). *Inquiry into access to and interaction with the justice system by people with an intellectual disability and their families and carers*. Parliamentary Paper 216. Available at: http://www.parliament.vic.gov.au/file_uploads/Law_Reform_Committee__Access_to_and_interaction_with_the_justice_system_by_people_with_an_intellectual_disability_and_their_families_and_carers__Final_report_76JG2vK1.pdf (accessed on 9 October 2016).

- Victoria Police. (2014). Victoria Police Manual. Victoria Police, Victoria. Available at: http://www.police.vic.gov.au/content.asp?Document_ID=30299 (accessed on 9 October 2016).
- Ward, K. M., Bosek, R. L., & Trimble, E. L. (2010). Romantic relationships and interpersonal violence among adults with developmental disabilities. *Intellectual and Developmental Disabilities, 48*(2), 89–98.
- Western Australia Police. (2008). Code of conduct. Western Australia Police, Perth. Available at: <https://www.police.wa.gov.au/~media/Files/Police/.../Ethics.../Code-of-Conduct.pdf> (accessed on 9 October 2016).
- Williams, C. (1995). *Invisible victims. Crime and abuse against people with learning disabilities*. Jessica Kingsley Publishers.
- Wilczynski, S., Connolly, S., Henderson, A., & McIntosh, D. (2015). Assessment, prevention, and intervention for abuse among individuals with disabilities. *Psychology in the Schools, 52*(1), 9-21.

Anexos

Anexo A- Caracterização Sociodemográfica dos Participantes

	Idade	Sexo	Profissão	Escolaridade	Zona Geográfica	Papel na Instituição
I	67	Feminino	Reformada	Licenciatura	Porto	Diretora
S	32	Feminino	Assistente Social	Licenciatura	Santa Maria da Feira	Diretora Técnica
L	39	Feminino	Psicóloga	Mestrado	Porto	Coordenadora Técnica
E	59	Feminino	Psicóloga	Licenciatura	Guimarães	Atendimentos
R	30	Feminino	Psicóloga	Mestrado	Vizela	Acompanhamentos
B	64	Masculino	Sociólogo	Mestrado	Fafe	Administração
C	45	Feminino	Psicóloga	Mestrado	Famalicão	Diretora Técnica
S2	40	Feminino	Psicóloga	Licenciatura	Vila Nova de Gaia	Diretora Técnica
J	58	Masculino	Professor do ensino básico	7º ano	Viana do Castelo	Diretor/coordenador
H	50	Feminino	Socióloga	Licenciatura	Viana do Castelo	Diretora Técnica
S3	49	Feminino	Psicóloga	Doutoramento	Braga	Atendimentos
A	62	Masculino	Psicólogo	Doutoramento	Barcelos	Diretor de Serviços

Guião de Entrevista

Vitimação de Pessoas com Incapacidade Intelectual: Perceções de Profissionais de Apoio Psicossocial

1) CARACTERÍSTICAS SOCIODEMOGRÁFICAS

- Sexo; Idade; Profissão; Escolaridade

2) EXPERIÊNCIA FORMATIVA E PROFISSIONAL RELATIVA AO OBJETO DE ESTUDO

- **Contacto com indivíduos com II:** Existe? Se sim - De que tipo (informal, formal)? Há quanto tempo?
- **Experiência profissional com indivíduos com II:** De que tipo (e.g., equipa diretiva, equipa técnica, equipa de apoio)? Há quanto tempo? Como caracteriza o trabalho que desenvolve com estes indivíduos (e.g., principais tarefas, principais dificuldades, principais pontos positivos)?
- **Formação específica para lidar com indivíduos com II:** Existe? Se sim - De que tipo (e.g., licenciatura, mestrado, doutoramento, pós-graduações, experiência profissional, autodidata, outra/s)? De quanto tempo? Perceções sobre tal formação: É importante para o trabalho a desenvolver (e se sim: Em quê? Porquê)? É comum estar disponível tal formação? Principais temas abordados na formação? Principais vantagens da formação? Principais desafios à formação nesta área específica?
- **Formação específica para lidar com a eventual vitimação sexual de indivíduos com II:** Existe? Se sim - De que tipo? De quanto tempo? Perceções

sobre tal formação: É importante para o trabalho a desenvolver (e se sim: Em quê? Porquê?)? É comum estar disponível tal formação? Principais temas abordados na formação? Principais vantagens da formação? Principais desafios à formação nesta área específica?

3) PERCEÇÕES SOBRE CARACTERÍSTICAS DE INDIVÍDUOS COM II

- **Quais as características centrais destes indivíduos?**
- Nível ligeiro: *conceptual*: em crianças com idade escolar: dificuldades na aprendizagem de capacidades académicas envolvendo leitura, escrita, tempo ou dinheiro, com necessidade de suporte em uma ou mais áreas para atingir expectativas para a idade. Adultos: pensamento abstrato, funções executivas (isto é, planear, elaborar estratégias, estabelecer prioridades e flexibilidade cognitiva) e memória de curto prazo, bem como o uso funcional de capacidades académicas (por exemplo ler, gestão de dinheiro). *Social*: dificuldades em perceber com precisão as pistas sociais dos pares, dificuldades na comunicação, conversação, linguagem, regulação de emoções e comportamentos. Compreensão limitada do risco de situações sociais; discernimento social; risco de manipulação por outros). *Prático*: necessidade de suporte nas tarefas complexas da vida diária. Adultos: compra de mercearias, transportes, organização da casa, cuidados com as crianças, refeições nutritivas, gestão bancária e do dinheiro. Necessidade de suporte para tomar decisões de saúde e para construir uma família.
- Nível moderado: *conceptual*: capacidades académicas e vida pessoal requerem assistência; tarefas conceptuais do dia a dia; *social*: comportamento social e comunicação ao longo do desenvolvimento, têm capacidade para relacionamentos e laços com família e amigos mas podem não perceber ou interpretar de forma correta. Discernimento social e capacidades de tomada de decisão estão limitados, amizades com os pares são afetadas por limitações comunicacionais. Existe um bom suporte social e comunicativo significativo nestes indivíduos? *Prático*: o indivíduo tem capacidade para cuidar das suas necessidades pessoais (vestir-se, alimentação), mas é necessário um período mais extenso de instrução nestas áreas. Em termos de emprego, pode ser alcançado, mas com um bom suporte social.

- **Nível grave:** *conceptual*: indivíduo tem pouca compreensão da linguagem escrita e de conceitos envolvendo números, quantidade, tempo... os cuidadores providenciam suporte extenso; *social*: linguagem falada é limitada, o discurso pode consistir em palavras ou frases simples, a comunicação e discurso estão focados no aqui e agora. Estes indivíduos compreendem o discurso simples. As relações com familiares são uma fonte de prazer; *prático*: o indivíduo necessita de suporte para as necessidades pessoais (vestir-se, alimentação..), requer supervisão o tempo inteiro, não consegue tomar decisões responsáveis. Está presente o comportamento desadaptativo.

4) PERCEÇÕES SOBRE VITIMAÇÃO DE INDIVÍDUOS COM II

- **Percepções sobre vulnerabilidade a diferentes formas de abuso de indivíduos com II:** O que pensa acerca da vitimação de indivíduos com II, em comparação com indivíduos sem II - Mais ou menos elevada? Tipos de abuso mais comuns (e.g., físicos, psicológicos, negligência, sexuais)? Motivos para vulnerabilidade ao abuso em geral?
- **Percepções sobre vitimação sexual de indivíduos com II:** O que pensa acerca da vitimação sexual, em concreto, de indivíduos com II, em comparação com indivíduos sem II - Mais ou menos elevada? Motivos para vulnerabilidade ao abuso sexual em particular? Tipos de comportamentos abusivos mais comuns (e.g., cópula vaginal ou anal, sexo oral)? Perpetradores/as mais comuns (e.g., Próximos ou estranhos? Homens ou mulheres? Jovens ou adultos? Com ou sem II)? Outras características do *modus operandi* (e.g., recurso à coação, ameaças, violência; contexto; circunstâncias; regularidade e frequência; presença ou ausência de coautores; presença ou ausência de testemunhas)? Consequências para a vítima (e.g., a nível físico, psicológico, familiar, social; vitimação secundária)?

- **Percepções sobre capacidade de autodeterminação sexual de indivíduos com II:** Capacidade de compreensão acerca da sexualidade normativa (e.g., o que sabem, como sabem...)? Capacidade de compreensão acerca de comportamentos sexuais abusivos (e.g., o que sabem, como sabem...)? Capacidade de decidir, de forma informada e livre, acerca do envolvimento na relação sexual é comum em indivíduos com II (porquê?...)? capacidade de compreensão das dinâmicas e o significado do ato sexual?

5) EXPERIÊNCIA COM CASOS DE VITIMAÇÃO SEXUAL DE INDIVÍDUOS COM II

- **Experiência com casos de vitimação sexual de indivíduos com II:** Existe? Se sim - De que tipo (informal, formal)? Quantas? Características centrais de tais casos – indivíduos (suas características centrais, principais capacidades e principais dificuldades) e tipo de vitimação (e.g., Tipos de comportamentos abusivos? Perpetradores/as? Contexto/s (e.g., em Instituição? – explorar)? Circunstâncias? Outras características do *modus operandi*? Consequências para a vítima (inclusive vitimação secundária)? Atuação perante tais situações (e.g., Houve? De que tipo? Porquê? O que fazer idealmente?...)

6) VITIMAÇÃO SEXUAL DE INDIVÍDUOS COM II: O PAPEL DOS PROFISSIONAIS DE APOIO

- **Experiência de tais profissionais com casos de vitimação sexual de indivíduos com II:** É comum (desenvolver...)? De que tipo (informal, formal)? Que papel costumam assumir perante tais casos (e.g., procura de esclarecimentos – como e porquê; denúncia – como, porquê, consequências; intervenção – como, em quê,

porquê, consequências...)? Atuação comum nestes casos (e.g., O que fazem? Como? Porquê)? Consequências comuns de tal atuação (e.g. para indivíduo com II – vitimação secundária?...; para cuidadores; sociedade em geral)

- **Boas práticas de tais profissionais em casos de vitimação sexual de indivíduos com II:** Qual o papel que deveriam assumir perante tais situações (e.g., O quê? Como? Porquê)? Que atuação deveriam ter nestes casos (e.g., O quê? Como? Porquê)?
- **Estruturação e divulgação de princípios e práticas de atuação perante estes casos na instituição em que trabalha:** Existe? De que tipo? há quanto tempo existe? Está disponível?

7) VITIMAÇÃO SEXUAL DE INDIVÍDUOS COM II: O PAPEL DO SISTEMA DE JUSTIÇA CRIMINAL

- **Experiência do sistema de justiça criminal com casos de vitimação sexual de indivíduos com II:** É comum (desenvolver...)? Tipo de casos (desenvolver...)? Que papel costumam assumir perante tais casos (e.g., magistrados do Ministério Público, Magistrados Judiciais, Advogados...)? Atuação comum nestes casos (e.g., O que fazem? Como? Porquê)? Consequências comuns de tal atuação (e.g. para indivíduo com II – vitimação secundária?...; para cuidadores; sociedade em geral)
- **Boas práticas de tais profissionais em casos de vitimação sexual de indivíduos com II:** Qual o papel que deveriam assumir perante tais situações (e.g., magistrados do Ministério Público, Magistrados Judiciais, Advogados... – especificar para cada: e.g., O quê? Como? Porquê)? Que atuação deveriam ter

nestes casos (e.g., magistrados do Ministério Público, Magistrados Judiciais, Advogados... – especificar para cada: e.g., O quê? Como? Porquê?)?

- **Estruturação e divulgação de princípios e práticas de atuação perante estes casos na instituição em que trabalha:** Existe? De que tipo? Há quanto tempo existe? Está disponível?

Anexo C – Declaração de Consentimento Informado

Declaração de Consentimento Informado

Eu, _____, aceito participar na investigação realizada pela mestrande Helena Macedo sob supervisão científica da Prof. Doutora Olga Souza Cruz, a decorrer no âmbito do Mestrado em Psicologia Clínica Forense – Intervenção com Agressores e Vítimas do Instituto Universitário da Maia, sobre “Vitimação de Pessoas com Incapacidade Intelectual: Perceções de Profissionais de Apoio Psicossocial”.

Foram-me explicados os seguintes pontos:

- 1) Os objetivos da investigação são identificar e compreender as perceções de profissionais de instituições de apoio a pessoas com incapacidade intelectual sobre as características destes indivíduos, da sua experiência de vitimação e das reacções do sistema de justiça criminal, assim como, identificar e compreender as suas práticas perante tais suspeitas de vitimação.
- 2) Os procedimentos para a realização do estudo são os seguintes: no decurso de uma entrevista qualitativa, individual e presencial, falarei acerca das temáticas propostas pela investigadora, podendo recusar a abordagem de qualquer assunto. A entrevista será gravada em áudio para permitir a transcrição integral do seu conteúdo e subsequente análise de dados. Compreendo que a minha participação é totalmente voluntária e que posso desistir a qualquer momento, sem que para isso tenha que dar qualquer explicação nem que daí decorra qualquer prejuízo. Tal participação não envolve qualquer compensação monetária.
- 3) Toda a informação recolhida será tratada de forma confidencial. Na publicação de eventuais trabalhos de carácter científico a minha identidade ficará protegida, não sendo revelado o meu nome nem qualquer característica que me possa identificar.

4) Concluído o projeto, se for do meu interesse, ser-me-á facultada uma cópia das conclusões centrais.

Compreendo o que o estudo envolve e concordo em participar, de forma livre e esclarecida. Foi-me entregue uma cópia assinada desta declaração de consentimento informado.

Data _____

Assinatura do/a Participante _____

Assinatura da Investigadora _____